

RELATÓRIO ANUAL

CPCJ de Évora

20
25



CPCJ
ÉVORA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

Conteúdo

1 – Introdução	2
2 – Enquadramento Legal.....	8
3– Comunicações rececionadas na CPCJ em 2025	13
3.1. – Análise das Comunicações.....	16
3.2. – Escalão etário das crianças/jovens sinalizadas.....	21
3.3. – Entidades sinalizadoras.....	24
3.4. – Problemáticas comunicadas	27
4– Intervenção da CPCJ	35
5– Aplicação de Medidas de Promoção e Proteção	38
5.1. – Caracterização das Medidas aplicadas	39
5.2. – Cessação das Medidas aplicadas	44
6– Caracterização processual por Freguesias.....	47
7 - Funcionamento da CPCJ	48
8– Considerações e Propostas.....	56
Anexos	60

1 – Introdução

O presente relatório pretende apresentar, de forma clara e transparente, contributos para caracterizar a sociedade atual, como seja a situação grave de pobreza, as desigualdades, o aumento da violência que atinge todas as faixas etárias e consequentemente a baixa qualidade das interações e relações humanas que afetam o desenvolvimento emocional e a saúde mental de todos, especialmente os mais vulneráveis como as crianças.

Os números ora apresentados e extraídos da intervenção da CPCJ no decorrer de 2025, dão continuidade à realidade observada em anos anteriores e não se esgotam no concelho de Évora, porque o aumento das situações de crianças em situação de perigo e as problemáticas elencadas são extensíveis a todo o território português.

Relembramos, todavia, que Évora integra o Alentejo, considerada recentemente a região mais pobre do país, a mais envelhecida, com menos crianças e com os números mais preocupantes no que se refere a comportamentos aditivos.

O relatório *Portugal, Balanço Social 2024*, da Nova SBE, aponta uma redução do risco de pobreza para 19,7% da população portuguesa, o valor mais baixo desde 2015, mas cerca de 2,1 milhões de pessoas permanecem em situação de vulnerabilidade, com o agravamento da pobreza entre idosos e crianças, desigualdades regionais e elevados custos de habitação a persistirem.

As principais conclusões do relatório (Balanço Social 2024 e Pobreza 2024/2025), extraído de [:https://www.eapn.pt/wp-content/uploads/2025/10/Pobreza-e-Exclusao-Social-2025-ONLCP.pdf](https://www.eapn.pt/wp-content/uploads/2025/10/Pobreza-e-Exclusao-Social-2025-ONLCP.pdf), são : risco de pobreza e exclusão, embora a taxa de risco de pobreza tenha descido, situa-se ainda perto dos 20% da população. Os idosos e as crianças continuam a ser os grupos que apresentam maior agravamento das condições de vida. Mantém-se desigualdades estruturais, onde a pobreza afeta de forma desigual o território, sendo mais intensa em zonas rurais e nas regiões autónomas, e o acesso à habitação e a privação material severa.

A análise dos grupos sociais mais vulneráveis ao risco de Pobreza e Exclusão Social (PES) confirma que a exposição a este fenómeno continua fortemente marcada por perfis específicos.

O perfil da população em risco de pobreza revela fragilidades estruturais que combinam desigualdades de género, idade, composição familiar e condição perante o trabalho.

Em 2024, destacam-se taxas muito acima da média nacional entre pessoas desempregadas (59,8%), famílias monoparentais (37,5%), pessoas idosas que vivem sós (35,9%), indivíduos com grau severo de incapacidade (limitação de atividade) (35,4%), arrendatários com rendas a preço reduzido ou gratuitas (31%) e população estrangeira extracomunitária (30,9%).

No Alentejo, a pobreza monetária aumentou de 13,7% em 2023 para 15,8% em 2024, sugerindo sinais de agravamento.

As mulheres continuam sobre representadas (56%), sobretudo nas faixas etárias mais avançadas, refletindo os efeitos acumulados da desigualdade ao longo do ciclo de vida e os baixos rendimentos na velhice. Do ponto de vista familiar, observa-se uma divisão equilibrada entre agregados com e sem crianças dependentes.

Entre as famílias com crianças, o risco atinge tanto configurações monoparentais como casais com um ou dois filhos, sinalizando que mesmo arranjos familiares considerados “típicos” enfrentam dificuldades em garantir condições de vida dignas. Embora a pobreza seja mais frequente em territórios rurais, a maioria absoluta das pessoas em situação de pobreza reside em contextos urbanos densamente povoados, reforçando o carácter transversal do fenómeno.

Em 2024, a taxa de risco de Pobreza e Exclusão Social entre a população com menos de 18 anos desceu para 20,7%, após ter atingido 22,6% em 2023. Apesar desta redução de 1,9 p.p., os menores de idade continuam a registar uma taxa superior à média nacional (19,7%), e mais elevada do que a verificada entre a população dos 18 aos 64 anos (17,8%), embora inferior à dos idosos (23,8%).

A análise dos subgrupos etários revela diferenças internas relevantes: a taxa mais elevada em 2024 continua a verificar-se entre as crianças dos 12 aos 17 anos (22,6%); entre as crianças dos 6 aos 11 anos, a taxa foi de 19,0%, constituindo o valor mais baixo entre os três grupos etários; as crianças com menos de 6 anos registaram uma taxa de 20,1%, valor próximo da média global da infância (20,7%), mas inferior ao

pico de 21,6% observado em 2023. Em termos absolutos, estima-se que em 2024 cerca de 351 mil crianças viviam em situação de PES em Portugal.

As famílias monoparentais, compostas por um adulto e pelo menos uma criança dependente, registaram em 2024 uma taxa de risco de PES de 37,5%, aumentando face aos 35,5% de 2023.

Este agravamento consolida a posição desta tipologia como o grupo familiar mais vulnerável, situando-se quase no dobro da média nacional (19,7%). Este risco é agravado por fatores interseccionais bem documentados: de acordo com os últimos Censos (INE, 2021), cerca de 86% das famílias monoparentais são compostas por mães com filhos, o que significa que esta realidade diz, sobretudo, respeito às mulheres em situação de monoparentalidade.

Os números plasmados no presente relatório, expressam esta realidade.

Dando palco aos comportamentos aditivos, está disponível no site do ICAD o “Estudo de Caracterização da População Juvenil Acompanhada nas Consultas de Adolescentes e Jovens”, que integra o Projeto: “Papel da Autorregulação nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências em Jovens Integrados em Respostas Assistenciais no Âmbito da Prevenção Indicada” desenvolvido pelo ICAD, I.P. e pela Escola de Psicologia da Universidade do Minho e pretende caracterizar a população acompanhada nas Consultas de Adolescentes e Jovens (12 aos 17 anos).

Nas conclusões do referido estudo refere-se que “esta população juvenil concentra um conjunto de fatores de risco que comprometem o seu desenvolvimento saudável, evidenciando um conjunto de indicadores de vulnerabilidade multidimensional, abrangendo as esferas individual, familiar e escolar. Esta fragilidade traduz-se em comportamentos de risco já instalados que se manifestam não só no consumo de substâncias psicoativas, lícitas e ilícitas, mas também em dependências de cariz comportamental, com especial incidência na utilização problemática de redes sociais, dos videojogos e da participação em apostas *online*.”

Se sobrevoarmos o RASI – Relatório Anual de Segurança Interna (2024), a violência doméstica continua a ser um dos crimes mais praticados.

Na página 45 do referido relatório poderá ler-se que a criminalidade geral e a criminalidade violenta aumentaram no distrito de Évora. A violência doméstica surge em terceiro lugar nos crimes mais participados, a seguir à ofensa à integridade física e à condução de veículo com taxa de álcool superior à permitida por lei.

De acordo com o mesmo relatório a delinquência juvenil também tem vindo a subir desde 2021, registando um acréscimo de 12,5%.

Então como deveremos agir neste cenário e como nos deveremos posicionar, face aos intermináveis problemas relacionados com a pobreza cada vez mais complexos e aos incontáveis constrangimentos que dificultam a intervenção para debelar efetivamente os problemas identificados?

Em teoria o país desenvolve políticas públicas, que estão em execução para fazer face aos problemas, mas sabemos que a complexidade exige uma abordagem multifacetada, é preciso combinar políticas públicas estruturais com ações individuais de educação financeira. As soluções chave incluem a garantia de acesso a serviços básicos (saúde, educação, habitação), aumento de rendimentos (salários dignos), criação de emprego, proteção social, e o foco individual na gestão de dívidas e poupança.

Se as políticas existem e estão a ser implementadas, se a taxa de desemprego baixou de acordo com os dados do INE, verificou-se uma tendência de queda contínua, atingindo níveis historicamente baixos, com a taxa a descer para cerca de 5,7% em novembro de 2025, o valor mais baixo desde 2002, então mais uma vez, onde estão as falhas no sistema?

Existindo respostas ao nível da educação, da saúde e apoio social, os números apresentados podem ser explicados por uma combinação de fatores estruturais, culturais e burocráticos.

Fatores históricos, como a resistência à mudança, o excesso de burocracia e, por vezes, uma cultura de "desenrasque" que influencia a eficiência na capacidade de resposta.

Fatores emocionais e sociais, como o stresse, a sobrecarga de trabalho e a falta de comunicação clara nas e entre organizações contribuem para o caos, tanto no ambiente profissional quanto pessoal.

Cada vez mais as intervenções devem ser focadas no autoconhecimento, no planeamento e na simplificação de processos em estreita articulação, porque os problemas não são exclusivos da nossa Entidade ou da outra Entidade, são de todos nós!

O sucesso da intervenção assenta na capacidade de colaboração e interação entre os serviços para darem resposta às necessidades das crianças e respetivas famílias. Designadamente na intervenção com famílias multi problemáticas e multi assistidas, onde a mobilização de recursos implica uma verdadeira articulação interinstitucional, não só pela abordagem diferenciada, mas pela panóplia de apoios/encaminhamentos associados.

A qualidade da intervenção determina que exista uma articulação consistente e saudável entre os diferentes profissionais e os diferentes serviços envolvidos com a criança e as famílias, para que sejam rentabilizados esforços e recursos, sem sobreposições com vista a atingir os objetivos que são comuns.

Será profícuo que os profissionais partilhem experiências, formação e informação, mantendo os canais de comunicação abertos, dada a necessidade premente de se apertar o controlo da utilidade da intervenção de cada uma das partes envolvidas e da evolução da situação.

A CPCJ de Évora completou 25 anos em Janeiro/26, mais de duas décadas a promover a proteção das crianças e jovens do Concelho de Évora, muitos(as) técnicos(as) envolvidos(as), em representação dos vários parceiros e serviços e/ou em regime de cooptação, que intervêm em matéria de infância e juventude e com um objetivo em comum: o bem-estar físico e psico-emocional dos habitantes do concelho de Évora na faixa etária compreendida entre os 0 e os 18 anos e respetivas famílias.

A intervenção continua, a prevenção continua e sabemos que há muito caminho ainda a trilhar enquanto houver uma criança em perigo!

A CPCJ está cá, conquistou o seu espaço e articula com todos os parceiros sempre com um objetivo muito explícito, salvaguardar o bem-estar das crianças, porque são elas o nosso foco.

De salientar que, o ano de 2025 fica marcado pela instalação das CPCJ em falta no distrito de Évora, pelo que em outubro foram constituídas as CPCJ de Montemor o Novo e Arraiolos, sendo que assim a Comissão Nacional assegura a cobertura em todos os concelhos do país.

Tentaremos todos os dias responder da forma mais eficaz, eficiente e em tempo aos desafios que enfrentamos e que nos propomos resolver em estreita articulação com os parceiros. Porque o sucesso da intervenção depende essencialmente do sucesso da estreita articulação e colaboração com todos os parceiros.

De seguida apresenta-se de forma sucinta a intervenção realizada pela CPCJ de Évora no decorrer do ano de 2025.

2 – Enquadramento Legal

Com a publicação da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, designada Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, foi regulada em 30 de dezembro de 2000 a criação, a competência e o funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em todos os concelhos do país.

Em 10 de janeiro de 2001, entre o Ministério do Trabalho e Solidariedade, o Ministério da Justiça e a Associação Nacional de Municípios foi celebrado um protocolo que estabeleceu o entendimento das partes relativamente ao disposto nos artigos 10.º, 14.º, 16.º, 20.º, 22.º e 33.º da Lei 147/99 de 1 de setembro e efetuada a reorganização da Comissão de Proteção de Menores do Concelho de Évora para a atual CPCJ.

Como é sabido, a intervenção da CPCJ tem como função primordial proteger as crianças/jovens em perigo, de forma a garantir que todas beneficiem plenamente dos direitos consignados na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) das Nações Unidas.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens “*são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral*”, tal como definido no artigo 12.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Cada comissão de proteção funciona em modalidade alargada e restrita, integrando representantes de entidades públicas e privadas, cidadãos e cidadãos designados pela Assembleia Municipal e membros cooptados.

A comissão restrita integra obrigatoriamente um representante do Município, da Educação, da Segurança Social, da Saúde (os quatro por inerência de funções), e das IPSS (designado pela Comissão Alargada).

A composição interinstitucional e interdisciplinar deve ser garantida, através da inclusão de elementos com formação nas áreas de serviço social, psicologia, direito, educação e saúde.

Como premissa, é de salientar a estreita articulação existente entre as Comissárias da Comissão Restrita de Évora que, pese embora sejam designadas e representantes de Ministérios e Entidades distintas, provenientes de Serviços diferentes com linguagens e leituras diferenciadas, são mobilizadas pelos mesmos objetivos e interesses, o que dinamiza e potencializa a intervenção realizada, que se pretende de elevada qualidade, em função do superior interesse da criança/jovem.

O sistema de proteção funciona como um todo, porque conta com a contribuição ativa e efetiva de cada uma das suas partes; contributos diferentes, mas essenciais, face à especificidade da intervenção realizada que, aquando de uma eventual situação de perigo de uma criança e respetiva família, congrega o maior número de respostas e encaminhamentos viáveis e adequados, de acordo com as necessidades e problemáticas diagnosticadas, com a maior celeridade possível, para dirimir a situação de perigo diagnosticada e avaliada.

À *Comissão Restrita* compete intervir em situações em que a criança/jovem se encontre em perigo, além de:

- ✓ Atender e informar;
- ✓ Decidir da abertura e da instrução do Processo de Promoção e Proteção (adiante designado por PPP);
- ✓ Decidir a aplicação, acompanhar e rever as medidas de PP;
- ✓ Proceder aos encaminhamentos de crianças/jovens/famílias considerados necessários;
- ✓ Solicitar a participação dos membros da comissão alargada nos processos por si instruídos, sempre que necessário;
- ✓ Acompanhar e rever as medidas de promoção e proteção;
- ✓ Colaborar com outras CPCJ quando solicitam a prática de atos de instrução e acompanhamento de medidas de promoção e proteção, solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras pessoas ou entidades.

À *Comissão Alargada* compete:

- ✓ Desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança/jovem;
- ✓ Informar a comunidade sobre os direitos da criança e da pessoa jovem;
- ✓ Sensibilizar a comunidade para apoiar as crianças/jovens em especiais dificuldades;
- ✓ Promover ações e colaborar com as entidades competentes, tendo em vista a deteção dos factos e situações que afetem os direitos e interesses da criança/jovem;
- ✓ Colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção de fatores de risco e constituição de uma rede de respostas adequadas.

Apresenta-se a composição da CPCJ de Évora por ordem alfabética, conforme o art.º 17.º da LPCJ, na sua redação atual. Em 2025, a Comissão Alargada estava constituída por vinte e seis, seis dos quais integravam a Comissão Restrita:

Identificação do Representante	Entidade Representada/Cooptada(o)	Número de Horas de Afetação
Ana Beatriz Cardoso	Representante da Assembleia Municipal Évora	8 horas/mês
Ana Luísa Boto	Representante do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social	35 horas/semana
Ângela Caeiro	Representante da Assembleia Municipal Évora	8 horas/mês
Cláudia Rodrigues	Elemento Cooptado da APF	8 horas/mês
Conceição Leal da Costa	Elemento Cooptado Universidade Évora	8 horas/mês
Duarte Coxo	Elemento Cooptado CRI	8 horas/mês
Henrique Sim-Sim	Elemento Cooptado FEA	8 horas/mês
Isabel Fernandes (Fim 28/02/2025) Marta Pestana (De Mar. a Out.) Sílvia Botelho (Nov. até à data)	Representante do Ministério Saúde	7 horas/semana
Isabel Pereira (até Fevereiro/25) Sara Mouchinho (Mar. a Out.) José Mendes (Nov. até à data)	Representante da Câmara Municipal de Évora	35 horas/semana
Isabel Rebordão	Elemento cooptado APCE	8 horas/mês
Maria Fátima Cabecinha	Representante da Assembleia Municipal Évora	8 horas/mês
Maria Margarida Serra	Representante da Assembleia Municipal Évora	8 horas/mês
Nídia Pimenta (cessou funções em jun./25)	Elemento cooptado Associação Ser Mulher	7 horas/semana
Noémia Pires	Representante do Ministério Educação	35 horas/semana
Sub- Comissário Nuno Albardeiro	Representante da Força de Segurança - PSP	8 horas/mês
Nuno Rosmaninho	Elemento Cooptado CVP	8 horas/mês

Odete Balsa	Representante das Associações de atividades desportivas, culturais e recreativas – ADBES	8 horas/mês
Otilia Emílio	Elemento cooptado APPACDM	8 horas/mês
Gabriela Almeida	Representante das Associações de Pais e E.E.	8 horas/mês
Rafael Oliveira	Elemento Cooptado Associação Futebol de Évora	8 horas/mês
Florbela Nunes	Representante do Instituto Emprego Formação Profissional	8 horas/mês
Sandra Abelha	Representante das Associações de Jovens	8 horas/mês
Carlota Pão Mole	Representante das IPSS de caracter não residencial - Santa Casa Misericórdia Évora	7 horas/semana
Tânia Mira	Representante das IPSS de caracter residencial - Associação “Chão Meninos”	8 horas/mês
Capitão Ricardo Pasadas	Representante da Força de Segurança GNR	8 horas/mês
Rui Barradas	Elemento cooptado Fundação Unitate	8 horas/mês

Nota: Os Comissários identificados a negrito representam os membros que constituem e/ou constituíram a Comissão Restrita

A Comissária Isabel Pereira foi cooptada em outubro/25, mantendo na atualidade 14h semanais. Entre março a outubro desempenhou funções de Apoio Técnico.

Passamos a expor a caracterização das comunicações efetuadas, das crianças/jovens sinalizadas que foram alvo de intervenção e que mereceram a aplicação de medidas protetivas na CPCJ de Évora ao longo de 2025 e partilhamos os dados correspondentes aos últimos quatro anos (2021-2025), cuja observação possibilita a leitura para o aumento do volume processual, bem como para as alterações visíveis relativamente às problemáticas comunicadas.

Concluimos com a apresentação dos contributos e constrangimentos ora identificados, com plena consciência de que alguns irão ser alvo de mutações com o tempo e outros são, por natureza, imutáveis.

3– Comunicações rececionadas na CPCJ em 2025

A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) dispõe que, sempre que *“os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulte de ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo”*, tem lugar a intervenção para promoção dos direitos e proteção das crianças/jovens.

De acordo com o representado na pirâmide da subsidiariedade, a proteção das crianças é uma responsabilidade e obrigação de toda a sociedade. De acordo com este princípio, qualquer cidadã ou cidadão, que tenha conhecimento de uma criança/jovem em situação de perigo, deve comunicá-la à CPCJ territorialmente competente, ou, na inexistência de uma Comissão no respetivo Concelho, deverá comunicar ao Ministério Público.

As entidades com competência em matéria de infância e juventude também devem comunicar à respetiva CPCJ, sempre e quando *“não lhes seja possível atuar de forma adequada e suficiente a remover o perigo em que se encontram”* (Art.º 8.º LPCJP).

Em 2025 foram comunicadas à CPCJ de Évora **364** situações de perigo e destas foram objeto de instauração **320** Processos de Promoção e Proteção (PPP), entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

Às 320 comunicações efetuadas a esta CPCJ em 2025, acrescem os Processos de Promoção e Proteção que transitaram do ano anterior (2024), a saber **226** o que perfaz um total de **546** processos intervencionados ao longo do ano civil em avaliação.

De ressaltar que **44** comunicações de perigo não foram introduzidas na Plataforma da CPCJ, não tendo sido por isso registadas e instaurados os respetivos processos.

Trata-se de comunicações, relativas a crianças/jovens que não residem na área territorial competente desta CPCJ (Concelho de Évora) e que foram devidamente encaminhadas, em tempo, para as CPCJ competentes e/ou crianças/jovens que têm Processos Administrativos ou de Promoção e Proteção a correr no Ministério Público/Tribunal da Comarca de Família e Menores de Évora.

As comunicações são rececionadas via postal, via correio eletrónico ou por contacto presencial/telefónico, respeitando-se o anonimato/confidencialidade, sempre que solicitado pelo(a) denunciante que, na maioria das vezes, são denúncias anónimas, mormente de familiares ou vizinhos da criança/jovem em situação de perigo.

No quadro seguinte, observam-se as várias modalidades de contacto que foram mobilizadas para efetuar comunicações à CPCJ de Évora no decorrer de 2025:

Modalidade de contacto/comunicação	PPP Instaurados
E-mail	131
E-mail via site CNPDPCJ	40
Escrito	124
Presencial	19
Telefónico	0
Total	314

Quadro 1- Modalidade de contacto/comunicação

Conforme espelha o quadro supra, o maior número de comunicações é rececionado via e-mail para o endereço direto da CPCJ (131), seguindo-se as comunicações por escrito/ofício (124). Seguem-se as comunicações via e-mail para o endereço do *site* da Comissão Nacional (40), sendo que estas últimas correspondem maioritariamente a comunicações anónimas. De salientar ainda as comunicações presenciais que mormente são efetuadas por familiares e/ou vizinhos próximos das crianças (19), conforme gráfico seguinte:



Gráfico 1 – Modalidade de Comunicações

Por vezes a mesma criança/situação de perigo pode ser comunicada por duas entidades distintas e com modalidades de contacto também distintas, sendo que todas as formas de comunicação são colocadas na plataforma nacional/por processo.

Verificam-se ainda situações em que apenas uma comunicação identifica mais do que uma criança em situação de perigo, ou porque existem fratrias ou no caso da problemática *bullying* que obriga à comunicação de várias crianças/jovens (agressores/vítimas).

São rececionadas por vezes comunicações anónimas com défice de informação, mormente, sobre a identificação da criança e da família, apenas com uma morada, o que impossibilita a abertura imediata do processo e obriga a realizar diligências sumárias, designadamente, solicitar pedido de colaboração às forças de autoridade (PSP/GNR) para procederem à identificação dos elementos que constituem o agregado familiar e só após é possível proceder à instauração do(s) processo(s) referentes à(s) criança(s) visadas nas comunicações.

3.1. – Análise das Comunicações

Do total de comunicações recebidas em 2025 e que foram alvo de instauração de processo de promoção e proteção, ou seja, **320** processos instaurados nesta CPCJ, **268** (84%) correspondem a processos instaurados pela primeira vez e **52** (16%) correspondem a reaberturas, conforme é possível observar no quadro que se segue:

N.º PPP/Género	PPP Instaurados	PPP Reabertos	Total
Masculino	143	28	171
Feminino	125	24	149
Total	268	52	320

Quadro 2- N.º de Comunicações vs Género

Reitera-se o número de PPP intervencionados em 2025: **320** instaurados aos quais acrescem os **226** transitados, no total de **546** o que de *per se* constitui a todos os níveis um problema que deve merecer a reflexão de toda a comunidade, porque vislumbra o sofrimento de crianças e jovens que continuam sem ter voz e sem terem os cuidados básicos assegurados, ou seja, os Direitos consagrados na Convenção. No gráfico seguinte é possível observar a distribuição das comunicações por mês, ao longo do ano civil em avaliação:

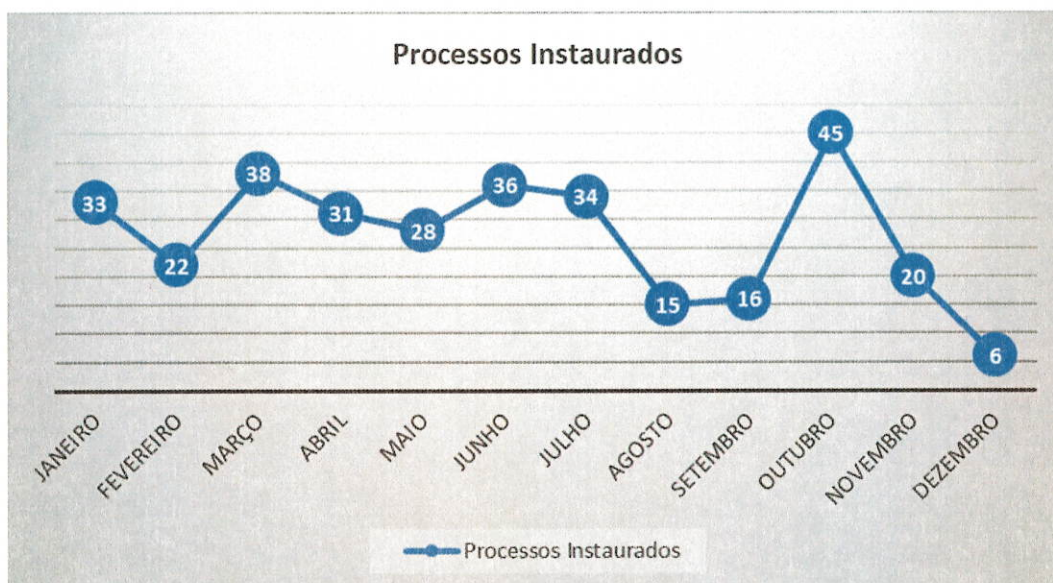


Gráfico 2 – N.º de Processos Instaurados por mês ao longo de 2025.

Verificam-se picos de comunicações nos meses de março, junho e com maior destaque o mês de outubro.

De salientar o baixo número de comunicações rececionadas no mês de dezembro, o que contrasta com o sucedido em anos anteriores.

O gráfico seguinte espelha a nacionalidade das **546** crianças acompanhadas pela CPCJ em 2025, a saber:

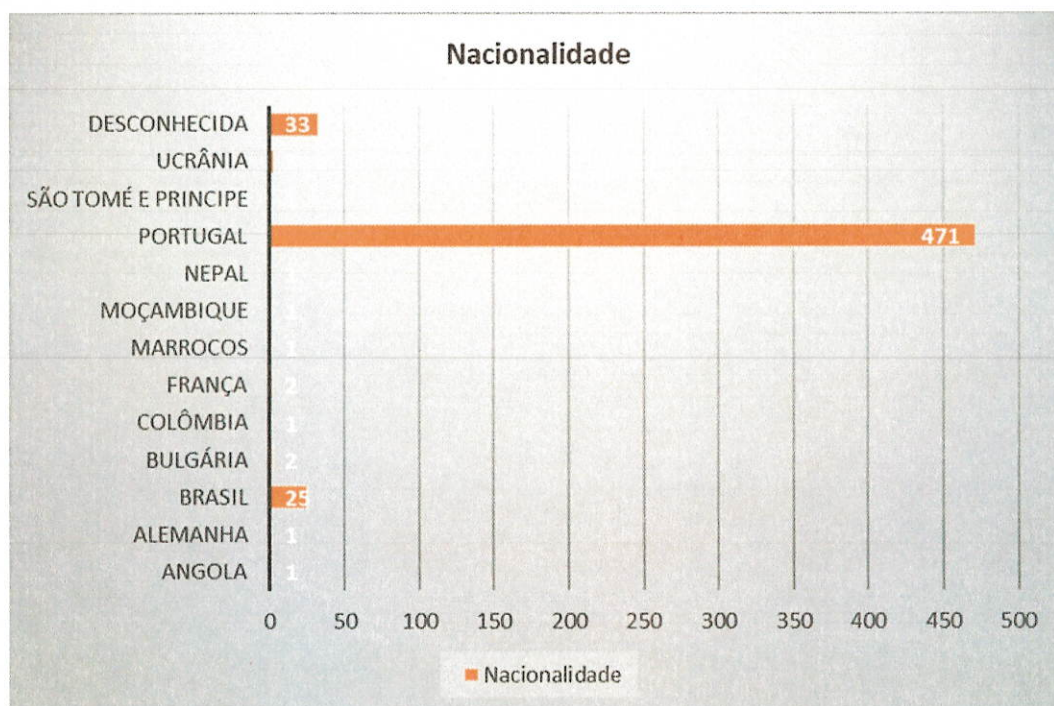


Gráfico 3 – Nacionalidade das crianças.

Conclui-se que **86%** das crianças sinalizadas e acompanhadas na CPCJ são de nacionalidade portuguesa e logo a seguir surgem as crianças de nacionalidade brasileira com **5%** das sinalizações.

De ressaltar que são acompanhadas muitas crianças nascidas em Portugal, mas cujos progenitores são imigrantes, nomeadamente do Brasil.

Se efetuarmos a análise comparativa, por anos civis, do volume processual intervencionado, sendo que cada um dos processos representa uma criança em situação de perigo, a perspetiva diacrónica permite-nos perceber também o aumento das comunicações ao longo do tempo.

Apresentamos o número de comunicações anuais efetuadas a esta CPCJ, na última década, entre os anos de 2015 e 2025:

2015 - 235	2016 - 172	2017 - 214	2018- 220
2019 - 261	2020 - 150	2021 - 221	2022 - 232
2023 - 271	2024- 362	2025- 320	

Quadro 3- N.º de Comunicações anual entre 2015-2025 (não estão incluídos os PPP que transitam)

Observa-se um decréscimo significativo das comunicações em 2020, ano da pandemia do COVID-19, mas após o ano de 2021 o número de comunicações aumentou consideravelmente até ao ano 2024, onde se verifica o número mais elevado de comunicações dos últimos 10 anos, com um ligeiro decréscimo em 2025, conforme visível na curva do gráfico que se segue:

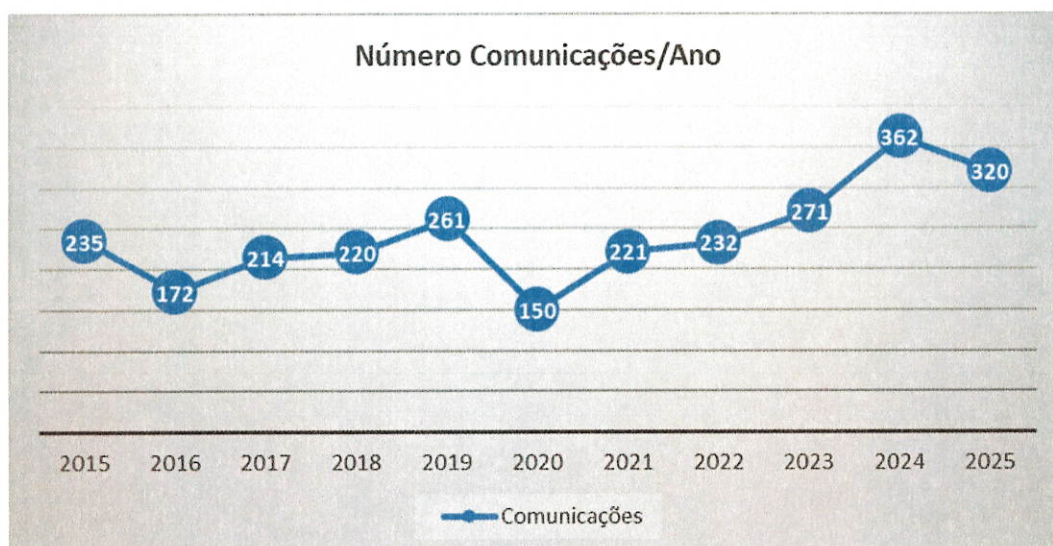


Gráfico 4 – N.º de comunicações anuais entre os anos 2015-2025.

Poderemos especular sobre a existência de uma maior sensibilidade por parte da comunidade para efetuar as comunicações após testemunharem uma situação de perigo (familiares, rede de vizinhança, profissionais de educação e de saúde) e

podemos também apontar para um efetivo aumento das situações de perigo que envolvem adultos e crianças, designadamente em contexto familiar.

Tendo em conta a tipologia das problemáticas, também podemos concluir que cada vez mais as próprias crianças são conhecedoras dos seus direitos, ou seja, sabem que os adultos não podem ofender nem bater ou tocar em determinadas partes do corpo. O que significa que, no que concerne à prevenção realizada, a mesma desperta as crianças para uma realidade que as levam a refletir sobre si próprias e a solicitarem ajuda junto dos adultos de referência e de confiança.

Quando nos reportamos ao contexto familiar, falamos essencialmente de violência verbal e física, mau trato físico, negligência a vários níveis e abuso sexual.

Ou seja, a maior parte das situações de perigo ocorrem em contexto familiar/domicílio, pese embora as crianças revelem o seu mal-estar e desconforto e/ou sinais de negligência e mau trato, na maior parte das vezes, em contexto educativo.

Relativamente ao género, verifica-se que foram comunicadas, ao longo do ano transato, mais situações de crianças/jovens do género masculino, **171 (53%)**, do que do género feminino, **149 (47%)**, conforme o gráfico que se segue:



Gráfico 5 – N.º de comunicações vs género

Se efetuarmos uma observação mais minuciosa, podemos aferir que o número de comunicações e conseqüente número de processos instaurados é ligeiramente superior no género masculino, cujo resultado é semelhante ao do ano transato.

O número de comunicações do género masculino está relacionado, como poderemos observar adiante, com o aumento dos comportamentos antissociais e de *bullying*, cada vez mais frequentes entre ambos os géneros.

Outro dado a realçar são os **16%** de processos de promoção e proteção reabertos ao longo de 2025, o que significa que são crianças/jovens que permanecem em situação de perigo tendo sido anteriormente alvo de medidas protetivas e na maioria das situações, aplicadas judicialmente.

Ou seja, as reaberturas de processos evidenciam que apesar da intervenção, a situação de perigo volta a persistir, o que significa que não ocorreu uma mudança efetiva de comportamento, ou por parte dos adultos ou da própria criança.

Podemos ainda questionar o sucesso da intervenção, tendo em conta os insuficientes recursos existentes na comunidade no que se refere à intervenção familiar/sistémica.

3.2. – Escalão etário das crianças/jovens sinalizadas

Das 320 comunicações efetuadas a esta CPCJ, e em relação ao escalão etário, destacam-se as crianças/jovens com idades compreendidas entre os 10-12 anos, com um total de **66** comunicações (21%), entre os 13-15 anos foram rececionadas **62** sinalizações (19%) e entre os 6-9 anos **61** sinalizações (19%).

Resumindo, a maior prevalência de sinalizações, observou-se na faixa etária compreendida entre os 6 e os 15 anos de idade com **59%**, ou seja, mais de metade das comunicações rececionadas. Todavia, os números mostram um aumento muito significativo das comunicações acima dos 6 anos de idade.

É ainda de realçar que **44** (15%) dizem respeito a crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 2 anos, número que tem vindo a aumentar desde o ano transato. Entre os 3 e os 5 anos de idade também se verificou um aumento, **47** comunicações (15%) e se agruparmos os escalões entre os 0 meses e os 5 anos de idade dá-nos um total de 32%, conforme quadro que se segue:

N.º PPP/Escalão Etário	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
0-11 meses	9	8	17
1 ano – 2 anos	17	10	27
3 anos - 5 anos	21	26	47
6 anos- 9 anos	35	26	61
10 anos- 12 anos	22	44	66
13 anos – 15 anos	32	41	62
16 anos – 18 anos	13	16	29
Total	149	171	320

Quadro 4- N.º de Comunicações vs Escalão Etário

Podemos aferir que a situação de perigo aumenta, de forma significativa, na faixa etária entre os 6-15 anos, o que corresponde à integração das crianças em contexto escolar, abarcando a transição do 1.º para o 2.º ciclo de escolaridade e do 2.º para o 3.º ciclo. Este resultado mantém-se, nos últimos quatro anos, com a agravamento entre os 6 e os 9 anos, que corresponde ao 1.º ciclo.

O aumento de comunicações nesta faixa etária, também está relacionado com as situações de bullying, ocorrerem cada vez mais em crianças com idades mais precoces (ofensa verbal e física/hostilização e ameaças/depreciação e humilhação).

Face aos dados expostos, parece-nos que estas idades merecem uma maior atenção, nomeadamente, no que concerne à prevenção e/ou preparação dos pais para os desafios da parentalidade, nesta faixa etária.

O gráfico que se segue apresenta a relevância da faixa etária:

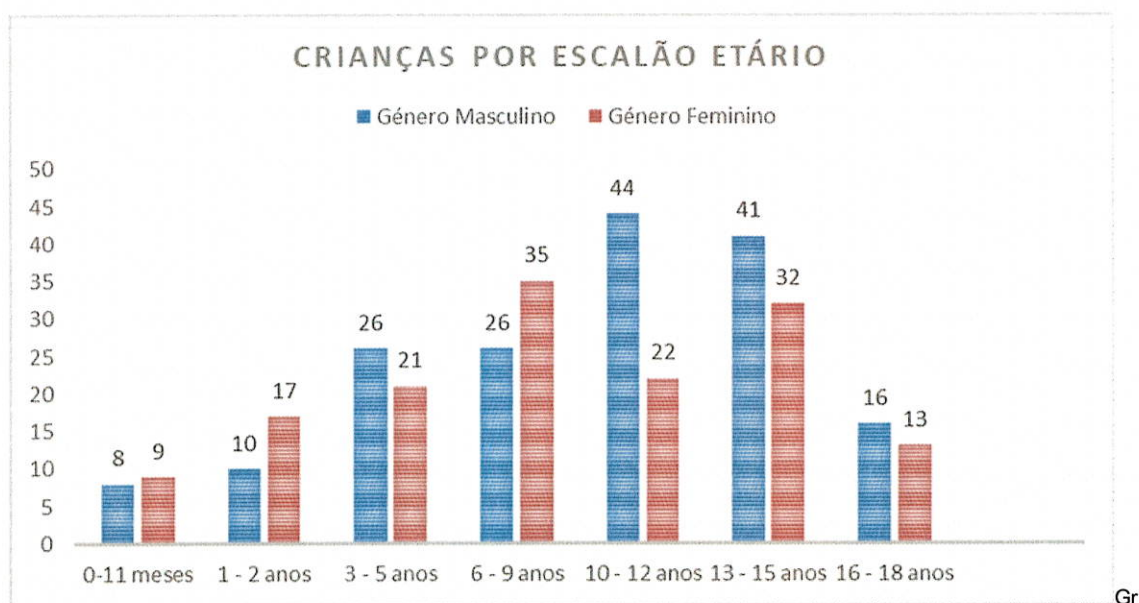


Gráfico 6 – N.º de comunicações vs gênero e escalão etário

Observa-se ainda uma ligeira diferença quanto ao gênero, ou seja, em algumas faixas etárias, verifica-se um número superior de comunicações do gênero feminino, designadamente entre os 1-2 anos, um grande destaque entre os 6-9 anos de idade.

Comparativamente ao gênero masculino, as diferenças observam-se entre os 3 e os 5 anos, e a diferença mais relevante entre os 10 e 15 anos (adolescência).

Contrastando com os dados obtidos nos anos anteriores, verificam-se aumentos no número de comunicações em todas as faixas etárias, o que obviamente está

intrinsecamente relacionado com o aumento exponencial de comunicações no seu total.

Considera-se que o aumento de crianças referenciadas, na faixa etária entre os 0 e os 2 anos de idade (15%), em contextos de perigo é preocupante, tendo em conta a necessidade de serem assegurados os cuidados básicos nestas idades, prestados por terceiros, com os quais é suposto existir uma relação de dependência, sendo os adultos com maior responsabilidade os prestadores de cuidados e com os quais a criança estabelece a primeira relação vinculativa.

A fragilidade e vulnerabilidade de uma criança, que é alvo de negligência e/ou mau trato nesta faixa etária, merece atenção de todos os intervenientes, família, educação, saúde e comunidade em geral.

Como é do nosso conhecimento, são crianças que muitas vezes não estão integradas em equipamento educativo (até aos 3 anos de idade) e que se mantêm em casa com os familiares, pelo que a única forma de poderem ser observadas/avaliadas no exterior é no âmbito dos cuidados de saúde (consultas de vigilância/PNV).

3.3. – Entidades sinalizadoras

No que se refere às entidades sinalizadoras, ou seja, a proveniência das comunicações que são rececionadas na CPCJ, mantém-se o registo dos anos anteriores. À luz de uma análise mais detalhada, é possível aferir que as entidades que mais comunicaram estão intrinsecamente relacionadas com as problemáticas mais identificadas (Violência Doméstica/Negligência/Comportamentos Antissociais/*Bullying*), conforme quadro seguinte:

Entidades Sinalizadoras	Número de Comunicações
Polícia Segurança Pública	95
Anónimos	72
Estabelecimentos de Ensino	71
Famíliares	16
Guarda Nacional Republicana	5
Ministério Público	22
Comissão Proteção Crianças e Jovens em Perigo	9
Serviços de Saúde	15
Autarquia/RADAR	11
ISS (NIJ, SQT,NRS)	3
Tribunais	4
DIAP	7
Associação Ser Mulher	1
ELI	6

Quadro 5- Identificação das Entidades Sinalizadoras

As Forças de Autoridade (PSP/GNR) continuam a apresentar o maior número de comunicações, seguidas pelas Comunicações anónimas e dos Agrupamentos de Escolas do concelho. Num universo de 320 comunicações rececionadas ao longo de 2025 nesta CPCJ, **100** (31%) são da responsabilidade das Autoridades Policiais (PSP/GNR), **72** são anónimas o que equivale a (25%) e **71** (22%) dos Estabelecimentos de Ensino.

As comunicações anónimas têm vindo a aumentar, tratando-se, na maior parte dos casos, de comunicações provenientes de familiares e/ou vizinhos que têm conhecimento e que denunciam situações de perigo, mas que não querem ser identificados, de forma a evitar situações de conflitualidade.

Do total, **22** são rececionadas da parte do Ministério Público, **4** dos Tribunais e **7** do DIAP, o que na totalidade soma 10% das comunicações rececionadas por parte de entidades judiciais.

A saúde também tem vindo a aumentar o número de comunicações, tendo sido rececionadas **15** no ano em análise, o que corresponde a 7%, conforme gráfico seguinte:

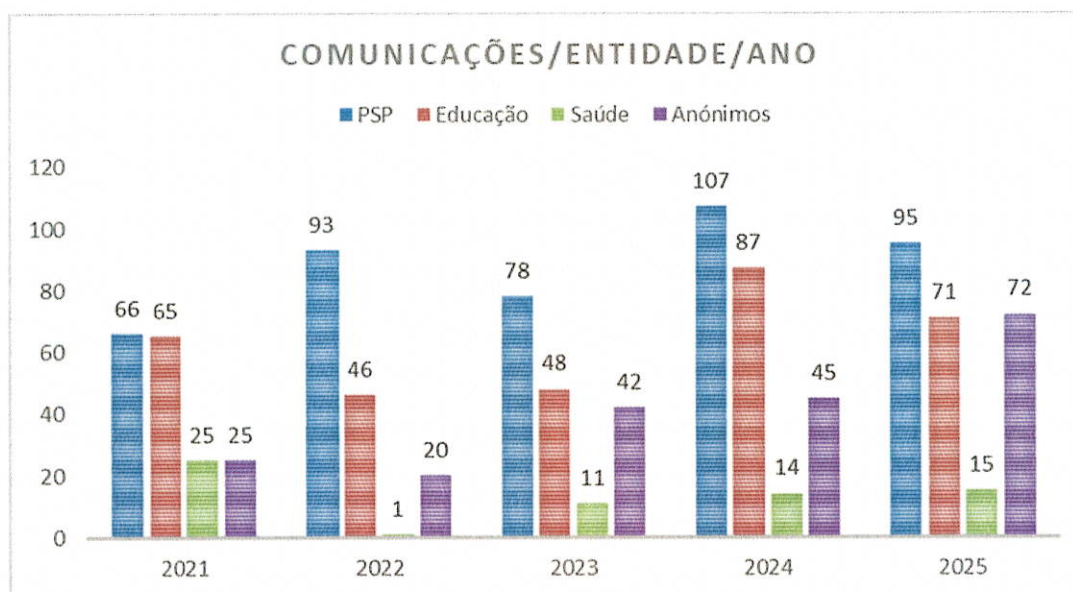


Gráfico 7 – N.º de comunicações por Entidade entre 2021-2025

De acordo com a entidade sinalizadora assim a problemática comunicada. As Forças de Autoridade comunicam crimes como: violência doméstica, furtos, *bullying*, mau trato, condução de viatura por menores de idade, consumos aditivos etc...

A Educação comunica situações de absentismo/abandono escolar, *bullying* e negligências.

A Saúde comunica situações de negligência ao nível da saúde.

Parece-nos importante ressaltar a preocupação e sensibilidade dos adultos, Técnicos e/ou Profissionais que estão próximos das crianças/jovens que estão em situação de perigo para efetuarem a comunicação à CPCJ e/ou às Autoridades Policiais, pelo que a sensibilização para a realização de denúncia em sede própria deve ter continuidade, quer junto das entidades parceiras como junto da comunidade.

3.4. – Problemáticas comunicadas

A violência doméstica constituiu-se, mais um ano seguido, como a problemática mais comunicada, seguida da negligência grave e os comportamentos antissociais/*bullying*, como é possível observar no quadro que se segue:

Problemáticas Sinalizadas	Total
Violência Doméstica	93
Negligência Grave	51
<i>Bullying</i>	23
Ofensa Física	15
Falta de supervisão e acompanhamento familiar	24
Comportamentos Graves Antissociais	26
Absentismo escolar	16
Mau trato físico	3
Outros comportamentos	16
Violação ou outro ato Sexual	2
Negligência ao nível da Saúde	7
Negligência ao nível Educativo	5
Depreciação/Humilhação	2
Prática de facto qualificado como crime a menores de 12 anos	3
Hostilização e Ameaças	11
Exercício abusivo de Autoridade	3
Abandono escolar	9
Consumo de estupefacientes	18
Negligência ao nível psico-afetivo	3
Consumo de bebidas alcoólicas	15

Abandono à nascença	2
Criança entregue ao cuidado de terceiros	1
Importunação sexual pela linguagem ou prática	4

Quadro 6- Identificação das Problemáticas comunicadas

Da análise do quadro supra, observa-se que a violência doméstica aparece como a problemática mais identificada em **93** comunicações, o que corresponde a 29% do total efetuado ao longo do ano apurado.

Segue-se a negligência grave com **51** (16%) comunicações, seguindo-se os comportamentos antissociais com **26** (8%) e o *bullying* com **23** (7%), das problemáticas identificadas. O absentismo escolar surge com **16** (5%) das comunicações.

A problemática “CJACABED (Criança ou Jovem que assume comportamentos que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento sem que os pais se oponham de forma adequada) – outros comportamentos” surge na tabela com **16** sinalizações. O consumo de estupefacientes e de álcool também aumentou, ou pelo menos, aumentaram as comunicações efetuadas à CPCJ, com um total de **33**, o que equivale a 10%.

Uma comunicação pode abranger mais do que uma problemática, o que aumenta a situação de perigo da criança/jovem, conforme pode ser observado no gráfico que se segue:

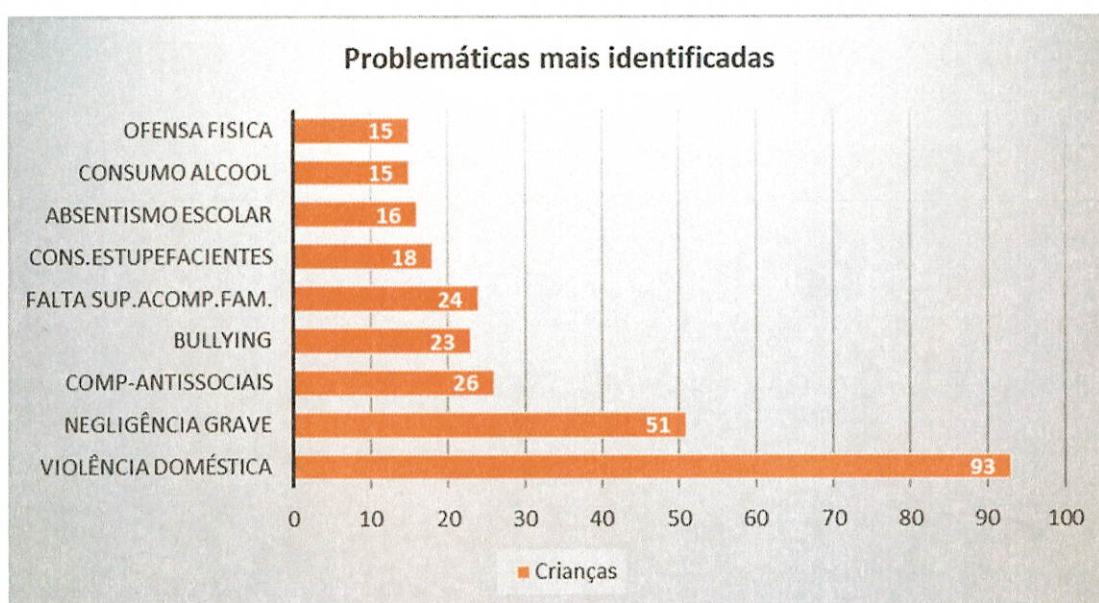


Gráfico 8: Problemáticas identificadas

O número de comunicações relativamente às problemáticas do absentismo e o abandono escolar têm vindo a diminuir comparativamente com os anos anteriores.

As problemáticas evidenciadas exigem uma abordagem sistémica, tendo em conta que as crianças/jovens devem ser protegidas contra todas as formas de violência doméstica, maus tratos e negligência.

Vamos focar o olhar para a problemática da violência doméstica e como foi esta comunicada ao longo do ano, plasmada no gráfico seguinte:

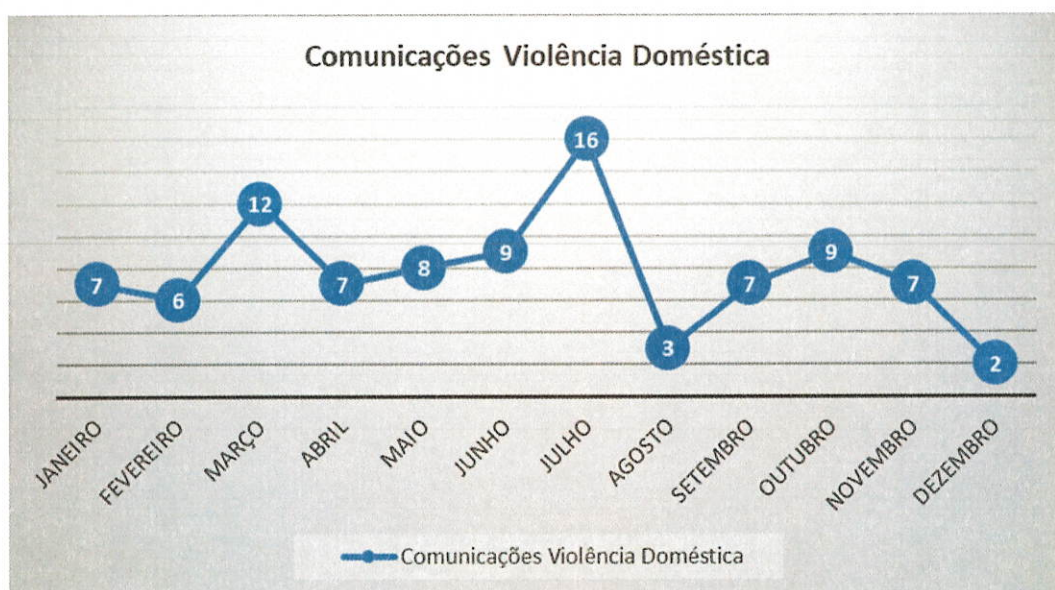


Gráfico 9: Comunicações rececionadas por mês com a problemática Violência Doméstica

Observa-se que as comunicações não são lineares, mais uma vez aparecem picos nos meses de março, julho e outubro e poucas comunicações em fevereiro, agosto e dezembro.

As comunicações com a problemática de violência doméstica mantêm-se com um número elevado, ou seja, poderemos concluir que a agressividade verbal e física, as dificuldades de autocontrolo e a consequente passagem ao ato são observáveis não só em adultos, como também em crianças e jovens.

Se forem aglomeradas todas as problemáticas similares, como, por exemplo, a violência nas suas várias formas, obtemos cerca de 50% das comunicações, a saber: violência doméstica, ofensa física, comportamentos graves antissociais, *bullying*, depreciação e humilhação e hostilização e ameaça.

Sabemos que a violência doméstica não é um ato isolado, que ocorre num determinado dia, local e contexto. É um ato repetido, continuado, demorado que se vai intensificando de tal forma que, na maior parte das vezes, a vítima não tem noção que é vítima.

Só após o devido distanciamento é que as vítimas conseguem verbalizar que foram efetivamente alvo de ofensas, humilhações, perseguições, ameaças, controlo, manipulação e, quando ocorre a agressão física e que a cicatriz passa a ser visível, é que têm noção do padrão de relacionamento tóxico de destrutivo em que estavam envolvidas.

Enquanto as vítimas não se dão conta verdadeiramente do quanto são vítimas, são incapazes de se proteger e de protegerem os seus descendentes!

As crianças e jovens crescem num padrão de violência repetido, normalizado que mimetizam, reproduzem, tornando-se geracional e, conseqüentemente, mais difícil de quebrar.

Os pais, cuja prioridade deveria ser proteger e cuidar, esquecem-se da sua função parental e investem num conflito interminável, sem olhar aos danos que provocam nos filhos.

Os filhos, por seu turno, aprendem a desenvolver estratégias para lidar com os conflitos, tentando “sobreviver emocionalmente”.

De salientar ainda a Lei n.º 57/2021 de 16 de agosto que alargou a proteção das vítimas de violência doméstica, incluindo as crianças ou os jovens até aos 18 anos que sofreram maus tratos relacionados com a exposição a contextos de violência doméstica.

A referida Lei acelera o processo de afastamento da vítima do agressor, apostando numa proteção mais efetiva, inclusivamente com o desenrolar do Processo de Regulação das Responsabilidades Parentais, de forma a salvaguardar os interesses da criança/jovem.

Sabemos que, dependendo da situação vivenciada, verbal ou física, dependendo do tempo de duração, da idade da criança/jovem à data e da capacidade de resiliência de cada uma, assim será ditado o futuro de superação e reparação do *life event*.

Sabemos também que, como danos imediatos, a criança tem possibilidade de ter pesadelos repetitivos, ansiedade, raiva, sentimentos de culpa, medo do agressor(a), fobias, queixas psicossomáticas, baixa autoestima, isolamento social e estigmatização.

Quanto aos danos tardios, maior incidência de transtornos psiquiátricos, dissociação afetiva, pensamentos evasivos, ideação suicida, ataques de pânico, cognição distorcida e sensação crónica de perigo.

Considera-se que o trabalho a realizar tem que, obrigatoriamente, eleger os adultos responsáveis pelas crianças/jovens, como elementos preponderantes e incontornáveis na intervenção, de forma a debelar a situação de perigo, sempre que os mesmos se mostrem disponíveis e colaboradores na otimização das suas funções parentais.

Em novembro de 2021, a Associação Ser Mulher no âmbito da ETAV – Estrutura Técnica Territorializada de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, criou a RAP – Resposta de Apoio Psicológico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica que abrange todo o distrito de Évora, sendo assegurada por duas psicólogas.

Trata-se de uma resposta imprescindível, no que se refere ao acompanhamento das vítimas, uma vez que, quanto mais precocemente ocorrer a intervenção, maior sucesso terá a reparação, ou seja, a criança/jovem vítima de violência doméstica tem que ser apoiada para compreender que a violência não é solução e que não deve ser mimetizada e repetida.

No que concerne à problemática negligência, a mesma apresenta **28%** dos resultados das avaliações diagnósticas, a saber: negligência grave, falta de supervisão e acompanhamento familiar, a negligência ao nível da educação e saúde.

No gráfico seguinte é possível observar as comunicações desta problemática ao longo do ano:

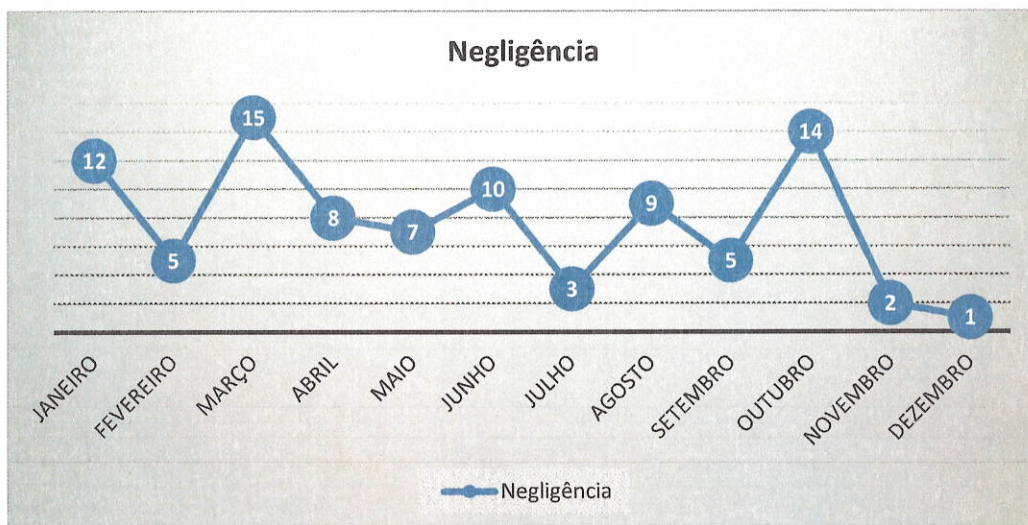


Gráfico 10: Comunicações rececionadas por mês com a problemática negligência

Destacam-se os meses de março e outubro com o maior número de comunicações relativamente a esta problemática.

A negligência está associada à disfuncionalidade da dinâmica familiar e/ou a crises relacionadas com a perda de rendimentos, de objetivos de vida, a estados depressivos das figuras cuidadoras que comprometem o desenvolvimento global adequado da criança.

Negligência é o ato de omissão de aspetos cruciais ao desenvolvimento físico, intelectual e emocional saudável e equilibrado de uma criança, que pode ser intencional ou não.

A negligência pode ser traduzida como voluntária, quando há a intenção de causar dano, ou involuntária, que é o resultado de forma geral da incompetência dos pais em garantir os cuidados necessários e adequados.

Os tipos de negligências mais comuns são a física (não há interesse quanto às necessidades da criança: alimentação, higiene, entre outras) e afetiva (falta de interesse, distanciamento emocional).

As crianças que são negligenciadas emitem sinais como atraso no desenvolvimento psicomotor, desnutrição, desidratação, doenças crônicas consequentes do desinteresse do cuidador, falta de limites quanto ao seu comportamento e acidentes domésticos frequentes.

Os impactos da negligência na vida da criança refletem-se nas esferas cognitivas, afetivas, comportamentais e psiquiátricas. Geram problemas de imaturidade estrutural, depressões, vários atrasos que se relacionam a esse estilo de vivência, problemas com regras sociais e de relacionamento, entre tantos outros.

Não obstante, uma criança que sofre negligência pode propagar o mau trato para as gerações futuras, tornando-se um ciclo que perdura, ciclo esse que deve ser quebrado, para um desenvolvimento saudável da própria vida em comunidade.

Finalmente, se forem aglomerados os resultados referentes à educação, obtém-se **6%** de processos com este diagnóstico em 2025, a saber: abandono e absentismo escolar, percentagem substancialmente menor comparativamente aos anos anteriores.

Muitas vezes associados a desvantagens socioeconómicas, o abandono e o absentismo escolar raramente é repentino ou resulta de um episódio isolado.

No quadro seguinte, poderemos observar as comunicações rececionadas nesta CPCJ ao longo do ano, onde se verificam picos nos meses de abril e outubro, sendo que este último está obviamente ligado o absentismo escolar no início do ano letivo, ou seja, crianças que estão matriculadas, mas ausentes da escola, na maior parte das vezes, porque os progenitores emigraram ou regressaram ao seu país de origem durante a pausa letiva do verão:

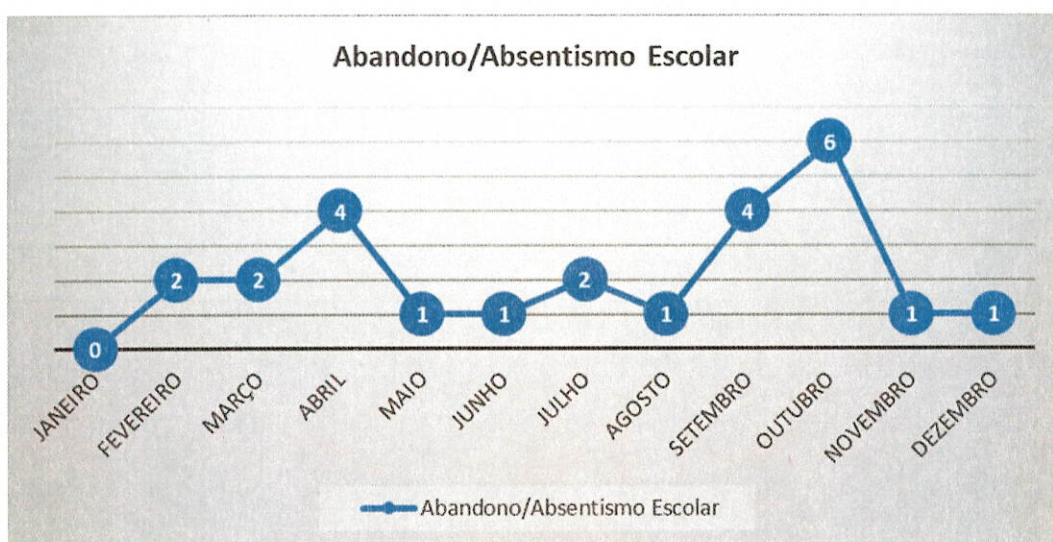


Gráfico 11: Comunicações rececionadas por mês com a problemática Abandono/Absentismo escolar

É de sublinhar que trabalhamos com os dados relativos às comunicações que são rececionadas nesta CPCJ, mas com a clara noção de que há muitos casos que não são comunicados pelas entidades de 1.ª linha.

Dando continuidade à temática das problemáticas, considera-se pertinente partilhar o resultado das problemáticas mais comunicadas e respetiva oscilação ao longo dos últimos 5 anos, conforme gráfico seguinte:

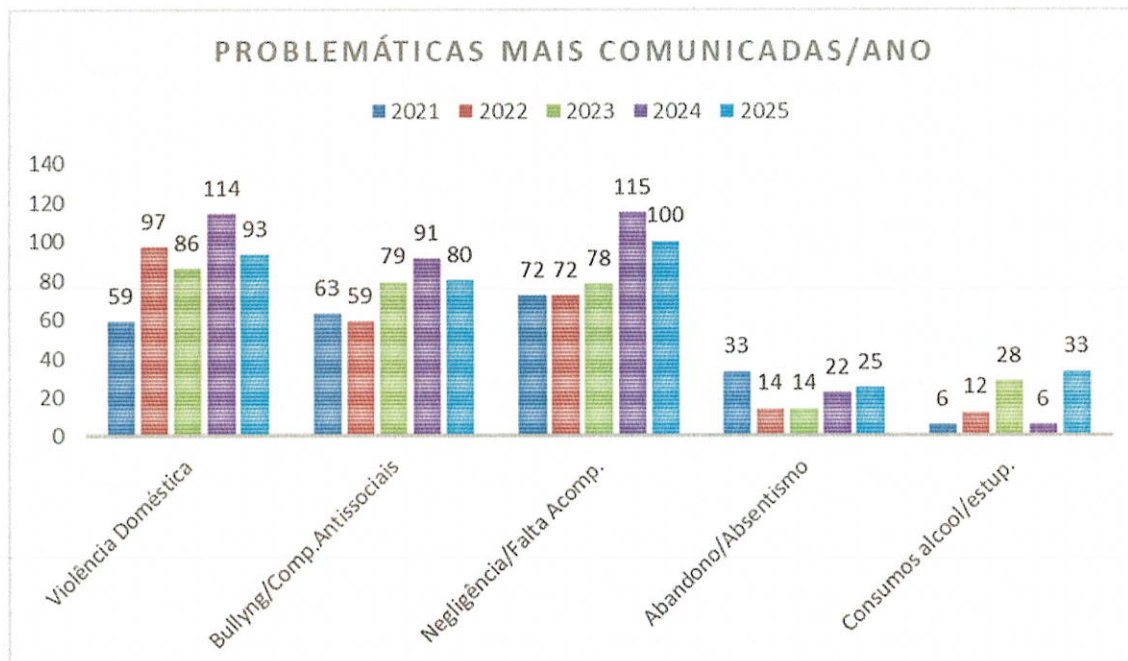


Gráfico 12: Problemáticas mais comunicadas entre os anos de 2021-2025

A violência doméstica, como referido anteriormente, mantém-se como a problemática mais comunicada ao longo dos anos em avaliação. As várias formas de negligência aumentaram significativamente a partir de 2024 e mantiveram-se em 2025. A negligência grave ao nível da alimentação, educação, saúde e a ausência de outros cuidados básicos voltou a apresentar números bastante expressivos por parte das figuras parentais.

Também o *bullying* e os comportamentos antissociais aumentaram a partir de 2023 e mantiveram-se até 2025. A violência estende-se do agregado familiar para contexto educativo e vice-versa.

Os dados referentes ao abandono e absentismo escolar mostram alterações pouco significativas ao longo dos anos.

No que se refere aos comportamentos aditivos, quer de álcool como de estupefacientes, o número de comunicações tem vindo a aumentar, embora tenhamos conhecimento que não são comunicadas todas as situações de crianças com consumos, com idade inferior a 18 anos, designadamente, o consumo de álcool.

4– Intervenção da CPCJ

Após a receção de uma comunicação, é instaurado o processo de promoção e proteção e atribuído(a) um(a) gestor(a) de processo, cujo perfil é mais adequado à problemática comunicada e/ou tendo em conta o volume processual à data de cada gestor(a).

De salientar que, decorrente do aumento do volume processual, a distribuição de processos tem tido um impacto bastante significativo desde 2024, uma vez que um Comissário com 35h de tempo de afetação, deveria assumir, de acordo com as orientações expressas pela Comissão nacional, um máximo de 40 Processos de Promoção e Proteção, e o que se tem verificado é que têm assumido o dobro, de forma a que nenhum processo fique sem gestor e nenhuma criança fique sem acompanhamento.

A intervenção da CPCJ, com vista à realização da avaliação diagnóstica da situação de perigo sinalizada, inicia-se depois de solicitado e obtido o consentimento expresso dos pais ou representante legal e a não oposição da criança com idade igual ou superior a 12 anos.

A legitimidade de intervenção da CPCJ pode cessar a todo o momento, caso os pais ou responsáveis legais ou quem tenha a guarda de facto retirem o consentimento à intervenção, ou a criança/jovem expresse a sua oposição. Nestes casos, o processo de promoção e proteção será remetido para o Ministério Público, sendo esta informação partilhada previamente com os intervenientes.

Garantidas as condições de intervenção da CPCJ, o/a gestor/a do processo de promoção e proteção prossegue com a avaliação diagnóstica da situação de perigo em que a criança/jovem se encontra.

Durante o período de avaliação diagnóstica, que poderá chegar de acordo com o enquadramento legal, no máximo aos 6 meses, é reunida toda a informação considerada relevante recolhida junto da criança e da sua família, bem como de outros intervenientes da Comunidade, tendo em vista o conhecimento aprofundado da situação de perigo sinalizada e consequente proposta da medida de promoção e proteção mais adequada para a sua remoção.

A avaliação diagnóstica baseia-se na realização de entrevistas individuais, realização de visita domiciliária, reuniões com Serviços/Parceiros, para recolha de toda a informação considerada pertinente, que fundamente ou não a existência de uma situação de perigo.

Como referido anteriormente, ocorre com frequência a sinalização fazer referência a uma problemática e, após a realização da avaliação diagnóstica, ser perceptível a existência de mais problemáticas que afetam não só a criança/jovem sinalizada diretamente, mas também a dinâmica do agregado familiar onde a mesma está inserida, o que supõe uma intervenção sistémica e articulada com os parceiros/serviços que intervêm.

Pode verificar-se, após a avaliação diagnóstica, a inexistência de perigo, o que conduz ao arquivamento do processo, sem a necessidade de ser aplicada medida de promoção e proteção.

Independente do estado do processo, a articulação com os serviços intervenientes mantém-se ao longo da intervenção.

Numa reunião de parceiros, com intervenção direta ou indireta com a família, todos deverão partilhar a informação que detêm sobre a família como um todo e sobre os elementos que a constituem no individual. Definir qual o(a) técnico(a) que deverá assumir a gestão do processo familiar, pela problemática identificada ou pela relação de proximidade que já estabeleceu com a família.

Após realização da avaliação diagnóstica, todos deverão ter responsabilidade no delineamento do plano de intervenção e ser claro para cada um dos intervenientes qual é o seu papel no âmbito do acompanhamento bem como o papel dos outros parceiros.

A comunicação entre os diferentes técnicos deve ser frequente, quer presencial como através de outros contactos (mail/telefone), sempre que for considerado pertinente partilhar informação sobre o acompanhamento por um dos Serviços. Cada técnico(a) deverá ter conhecimento da intervenção efetuada por cada um dos intervenientes no processo bem como o sucesso ou insucesso, para que possa ser possível redefinir os critérios/metodologia do acompanhamento.

Obviamente que a família, na sua singularidade, deverá ser a primeira a decidir se concorda com a abordagem delineada e se considera importantes as ações definidas no Plano de Intervenção, porque, se se pretendem mudanças efetivas, a mudança tem que ter uma génese interna, mais que externa e sempre com a colaboração dos interessados.

Na intervenção com famílias, a colaboração é pedra toque, sem a qual nada é exequível. Colaborar não é impor, exigir, ditar regras sem sentido. Os técnicos colaboram com a família e a família com os técnicos, com vista ao sucesso de uma intervenção que tem que ter significado e ser significativa para os maiores interessados.

Um ponto positivo do trabalho realizado num concelho de dimensão média é a facilidade de articulação entre os Serviços.

Os técnicos conhecem-se, comunicam com facilidade e sabem o que fazem e como fazem uns e outros, ninguém é desconhecido, o que é uma grande mais-valia.

A ideia do conjunto a trabalhar para o mesmo objetivo, ainda que com perspetivas diferentes, é a maior riqueza para todos os sistemas, mormente os mais complexos, com problemas de difícil resolução.

A nossa prática diária exige a partilha permanente de informação com os intervenientes cuja ação tem os mesmos objetivos últimos, pese embora as diversas, mas não divergentes áreas de intervenção.

Diferentes áreas do saber podem conjugar-se e acrescentar conhecimento perante a resolução de um problema complexo, porque, afinal, tudo está interligado.

5– Aplicação de Medidas de Promoção e Proteção

As medidas de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo (Art.º 34.º da LPCJP), da competência exclusiva das CPCJ e dos Tribunais (Art.º 38.º da LPCJP) visam:

- ✓ Afastar o perigo em que se encontram;
- ✓ Proporcionar-lhes as condições que permitam proteger e promover a sua segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral;
- ✓ Garantir a recuperação física e psicológica das crianças e jovens vítimas de qualquer forma de exploração ou abuso.
- ✓

Estas medidas têm como objetivo a implementação de um conjunto de ações vertidas num acordo de promoção e proteção construído em parceria com a criança, a família e outros intervenientes que se entenda relevantes, com vista à remoção do perigo e à devolução do equilíbrio e estabilidade familiar.

Em observância com os princípios do interesse superior da criança e da prevalência da família, consignado no art.º 4.º da LPCJP, sempre que estejam reunidas as condições, deve privilegiar-se a adoção de uma medida que mantenha a criança no seu meio natural de vida, recorrendo a medidas de colocação apenas quando tal não é possível.

De acordo com o Art.º 35.º n.º 1 da LPCJP, as Medidas de promoção e proteção são as seguintes, divididas em medidas em meio natural de vida e medidas de colocação:

As medidas em meio natural de vida:

- ✓ Apoio junto dos pais;
- ✓ Apoio junto de outro familiar;
- ✓ Confiança a pessoa idónea;
- ✓ Apoio para a autonomia de vida.

As medidas de colocação:

- ✓ Acolhimento familiar;
- ✓ Acolhimento residencial.

5.1. – Caracterização das Medidas aplicadas

No ano em análise, foram acompanhados **546** processos de promoção e proteção com **282** medidas de promoção e proteção aplicadas e/ou revistas (estes totais resultam do somatório das medidas aplicadas em 2024 e cujos processos transitaram para 2025 bem como as medidas aplicadas no ano em avaliação).

Considerando uma análise comparativa, verifica-se que as medidas aplicadas em meio natural de vida mantêm-se com maior prevalência, pelo que equivalem a **98%** das medidas aplicadas ao longo de 2025. Dentro das Medidas em meio natural de vida, foi privilegiada a medida de “Apoio junto dos Pais”, com **93%** do total de medidas aplicadas. Foram aplicadas seis medidas de Acolhimento Residencial, das quais, uma ao abrigo do art.º 91.º da LPCJP.

De salientar as medidas de Apoio junto de Outro Familiar, que correspondem a 5% do total de medidas aplicadas. São medidas protetivas aplicadas junto dos avós (maternos/paternos e tios maternos/paternos) conforme se pode observar no quadro seguinte:

Acordos Promoção e Proteção	Masculino	Feminino	Total
Medida de Apoio Junto dos Pais	43	95	138
Medida de Apoio Junto dos Pais (Guarda partilhada com residência alternada)	4	4	8
Medida de Apoio Junto dos Pais- vertente Mãe	59	37	96
Medida de Apoio Junto dos Pais – vertente Pai	5	13	18
Medida de Apoio Junto de Outro Familiar	9	6	15
Acolhimento Familiar	0	0	0
Medida de Acolhimento Residencial	6	0	6
Confiança a Pessoa Idónea	1	0	1
Total	127	155	282

Quadro 7 – Número de Acordos de Promoção e Proteção/ Medidas Aplicadas/Revistas

Face aos dados apurados, é possível constatar a prevalência na família, seja ela nuclear/alargada, reconstituída e/ou monoparental. O número de medidas protetivas aplicadas a crianças do género masculino é bastante superior às aplicadas ao género feminino, sendo congruente com o volume de comunicações diferencial entre os géneros. O gráfico seguinte mostra com maior visibilidade a prevalência da Medidas Aplicadas e/ou Revistas no decorrer de 2025:

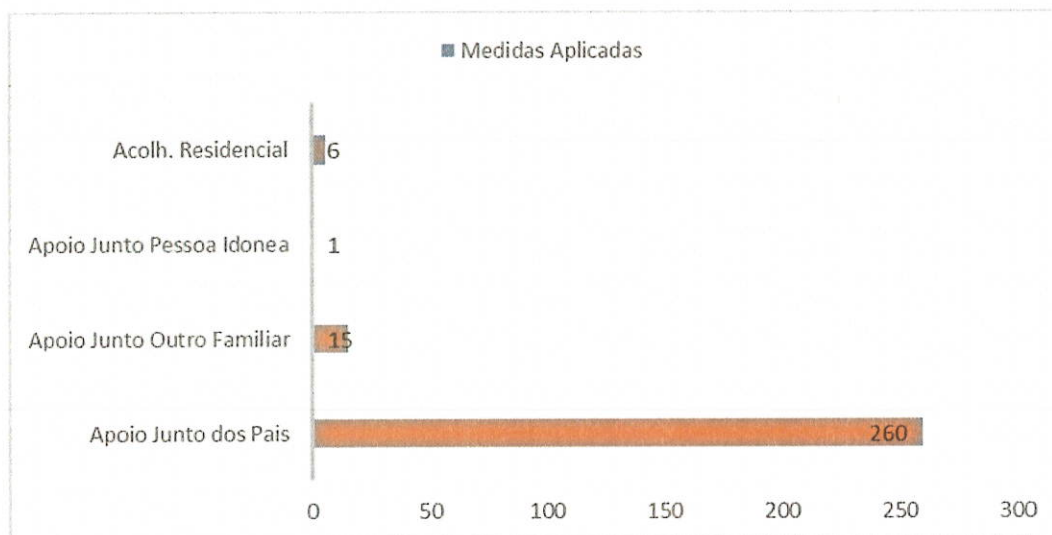


Gráfico 13: Medidas Aplicadas/revistas

Consideramos pertinente apresentar um gráfico só com as Medidas de “Apoio junto dos Pais”, e as Medidas vertente mãe e vertente pai, para se observarem as diferenças:

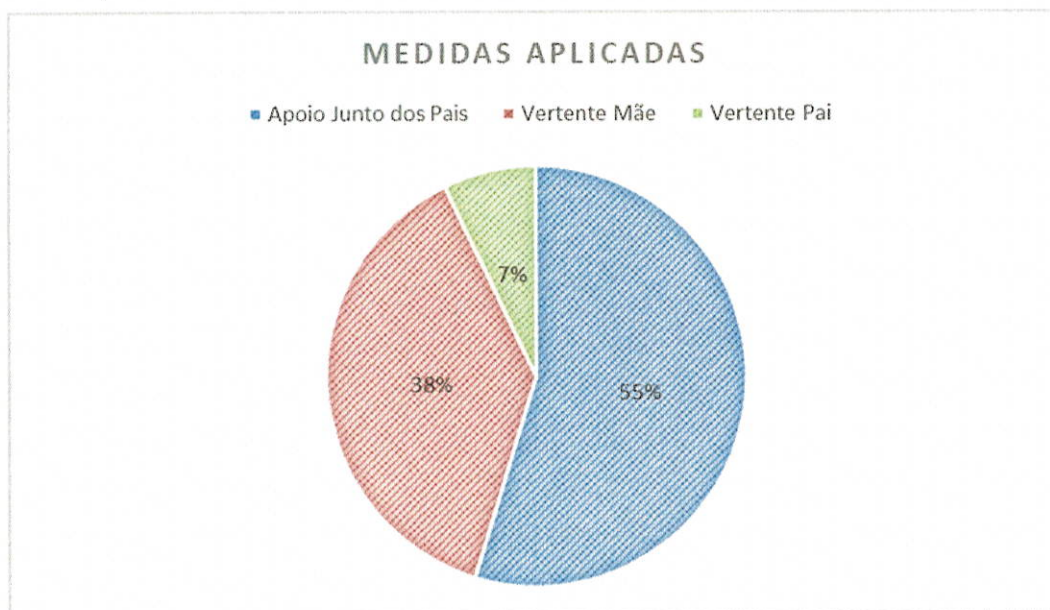


Gráfico 14: Medidas Aplicadas vertente Mãe e Pai

Das **260** medidas aplicadas de Apoio Junto dos Pais, **138** das medidas aplicadas correspondem a Apoio junto dos Pais, ou seja, crianças que ficam a residir e são cuidadas e protegidas por ambos os progenitores.

De salientar as **8** medidas de Apoio junto dos Pais que se reportam a crianças que têm guarda partilhada com residência alternada, ou seja, são cuidadas e protegidas por ambos os progenitores, mas residem em residências diferentes.

Das restantes **114** medidas de Apoio junto dos Pais, verifica-se que **18** são aplicadas vertente Pai e **96** aplicadas vertente Mãe. Ou seja, falamos de **96** medidas aplicadas a crianças/jovens que apenas residem com a Mãe e **18** que apenas residem apenas com o Pai, tratando-se, portanto, de Famílias Monoparentais (femininas/masculinas).

Os números retratam que o total de medidas aplicadas junto dos pais, com a presença de ambos os progenitores decaem sobre **55%** das crianças com medida, contrastando as **45%** de crianças com medidas aplicadas em que a criança apenas reside com um dos progenitores (feminino/masculino).

Estes dados mostram com clareza a ligeira diferença entre os agregados familiares das crianças com processos de promoção e proteção, um pouco mais de metade a residir com ambos os progenitores e quase metade de residir com apenas um progenitor.

O aumento do número de famílias monoparentais, a diversidade de situações sociais, económicas e culturais que lhes estão associadas e a sua reconhecida vulnerabilidade enquanto grupo em risco de pobreza, conferem carácter prioritário à implementação de medidas de política social destinada a apoiar estas famílias. A maioria das mulheres e os seus filhos estão sujeitos a sofrer tensão emocional, dificuldades financeiras e desvantagens sociais.

Nas famílias monoparentais, encontramos um maior número de famílias formadas por mães e filhos, mães separadas ou divorciadas, designadamente após um episódio de violência doméstica.

Observa-se que o número de homens que assumem a parentalidade sozinhos também está a crescer.

Sabemos que a vida das famílias monoparentais é bastante complexa, pois devido às mudanças nas condições de vida, após uma separação, verifica-se um empobrecimento ou perda de rendimentos associados a alteração das rotinas

familiares, uma sobrecarga para os progenitores que estão sozinhos e o amadurecimento precoce dos filhos.

Os custos financeiros e emocionais para os adultos (homens/mulheres) das famílias monoparentais têm influência direta no desenvolvimento saudável das crianças. Claro que este impacto poderá ter em conta outras variáveis, como a existência ou não de suporte por parte da família alargada, situação profissional aliada ao nível de literacia/académico, o número de filhos e coexistência de situações de deficiência e/ou dependência.

As consequências da dissolução conjugal são diferentes entre mulheres de classes sociais distintas. As mulheres de classe social mais baixa procuram rapidamente uma nova união, em busca de um companheiro que partilhe despesas, já que, na imensa maioria dos casos, são mulheres que possuem baixos rendimentos e que veem a sua situação financeira agravada ao se defrontarem com obrigação de sustentar sozinhas os seus filhos.

Por outro lado, as mulheres de classes sociais mais elevadas, financeiramente autónomas, tendem a permanecer mais tempo solteiras.

Portugal é um dos países da União Europeia, que apresenta uma das mais elevadas taxas de participação das mulheres no mercado de trabalho a tempo inteiro, e também aquele onde as mulheres trabalham mais horas por semana, o que se traduz numa excessiva acumulação de tarefas, pois para além do trabalho remunerado é sobre elas que recaem as responsabilidades familiares, o que constitui uma dupla jornada de trabalho

Impõe-se a criação de alterações que permitam uma maior flexibilidade do tempo, de forma a que a vida privada e profissional seja compatível. A conciliação da vida privada (família, lazer, participação cívica, política e cultural) com a vida profissional é uma condição de base para a melhoria da qualidade de vida das mulheres e dos homens, e, portanto, das famílias.

De referir que no âmbito da aplicação das Medidas em Meio Natural de Vida foram atribuídos apoios económicos às famílias, em conformidade com o Decreto – Lei n.º 12/2008 de 17 de janeiro. Em 2025 foi atribuído um total anual de **17.391.26€** às crianças/jovens para aquisição de bens alimentares, materiais de educação e despesas com saúde.

Face às problemáticas evidenciadas anteriormente, após as ocorrências de violência doméstica, a figura materna assume, na maioria dos casos, os cuidados com o(s) filhos(s) e, enquanto família monoparental, necessita de apoio económico para se reorganizar, da mesma forma que as famílias onde se verificam situações de negligência, observam-se muitas vezes carência de ordem económica.

Todavia, a maior fatia dos apoios económicos atribuídos é canalizada para o pagamento de consultas de Psicologia e de Pedopsiquiatria, face à ausência de resposta por parte do Ministério da Saúde, designadamente no que se refere à especialidade de Pedopsiquiatria. O apoio económico é atribuído durante o período vigente de aplicação da medida protetiva. Apresenta-se de seguida a comparação dos valores atribuídos às famílias no âmbito das Medidas em Meio Natural de Vida, referentes aos últimos 5 anos:

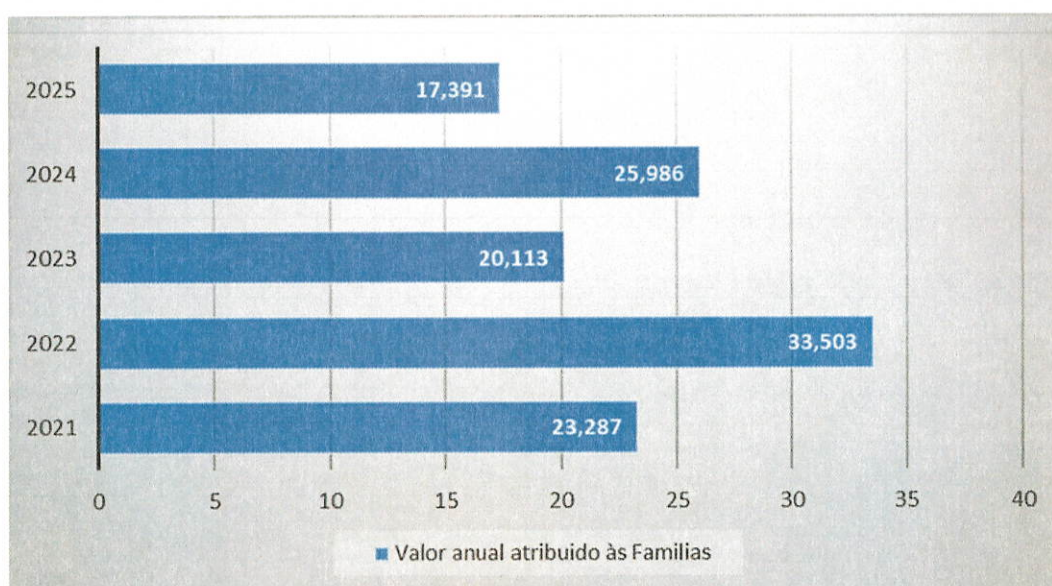


Gráfico 15: Atribuição de apoios económicos entre 2021-2025

Pode observar-se que apesar do aumento expressivo do volume processual em acompanhamento, contrariamente, a atribuição de apoios económicos diminuiu, o que está relacionado com as problemáticas em acompanhamento (violência doméstica/bullying/comportamentos antissociais) que, por sua vez carecem de menos apoio económico tendo em conta a caracterização socioeconómica das famílias.

De salientar também o facto da resposta RAP da Associação Ser Mulher acolher e efetuar o acompanhamento da maior parte das vítimas identificadas na problemática violência doméstica (adultos/crianças).

5.2. – Cessação das Medidas aplicadas

A qualquer momento das diversas fases de acompanhamento do processo de promoção e proteção, pode cessar a intervenção da CPCJ e as causas/motivos podem ser diversos.

De mencionar que, em 2025, foram arquivados **341** PPP e destes **12** PPP foram transferidos para outras CPCJ. De acordo com os dados apurados, significa que foram cessados/arquivados **62%** dos processos intervencionados ao longo de 2025.

Dos 341 PPP arquivados, **225** foram arquivados nesta CPCJ, **104** foram arquivados com remessa ao Ministério Público e **1** foi arquivado com remessa ao Tribunal.

No ano em análise, o número mais elevado de arquivamentos deveu-se ao facto da: “*situação de perigo já não subsistir*” com **136** processos arquivados. O que significa que após a comunicação e posterior avaliação diagnóstica foi possível aferir que a criança já não se encontrava em situação de perigo.

De seguida com **64** processos arquivados surge “*a situação de perigo não se confirma*”, o que significa que após a comunicação e posterior avaliação diagnóstica, não foi confirmada a situação de perigo conforme a denúncia efetuada.

O motivo: “*cessação da medida aplicada em virtude da situação de perigo já não subsistir*”, que corresponde a 14 arquivamentos de processos, o que significa que foi aplicada uma medida protetiva, mas que após o acompanhamento da criança e respetivo agregado familiar verificou-se que a situação de perigo foi debelada, após intervenção.

Resumindo, o número mais elevado de arquivamentos ao longo do ano 2025, num total de **53%** do total dos arquivamentos, deveu-se essencialmente a três motivos:

- 1- não confirmação da situação de perigo:
- 2- ao facto da situação de perigo já não subsistir durante o período de avaliação diagnóstica;
- 3- após aplicação de medida protetiva e consecutivo acompanhamento a situação de perigo deixar de subsistir.

Todos estes processos, após arquivamento, ficam organizados na CPCJ até à sua destruição (jovens com 18 ou 21 anos de idade).

O quadro seguinte evidencia os principais motivos de cessação da intervenção:

Motivo do Arquivamento	PPP Transitados	PPP Instaurados	Total
Remessa ao MP- não prestação de consentimento	9	31	40
Remessa ao MP- não cumprimento reiterado do APP	19	5	24
A situação de perigo já não subsiste	54	82	136
A situação de perigo não se confirma	15	49	64
Remessa ao MP-retirada de consentimento para a intervenção	5	10	15
Cessaç�o da medida- o jovem atingiu a maioridade ou completou 21/25 anos	5	2	7
A crian�a/jovem passou a residir fora do territ�rio nacional	0	4	4
Abertura indevida de processo	2	2	4
Remessa ao MP – aus�ncia de APP	7	7	14
Remessa ao MP-indisponibilidade de meios para aplicar/executar medida	0	2	2
Cessa�o da medida- a situa�o de perigo j� n�o subsiste	14	0	14
Cessa�o da medida- decorreu o prazo de dura�o ou prorroga�o da medida e a situa�o de perigo j� n�o subsiste	12	0	12
Remessa ao MP-oposi�o da crian�a/jovem	0	1	1
O jovem atingiu a maioridade de n�o solicitou a continua�o da interven�o	3	0	3
Remessa ao MP- Aplica�o Procedimento de Urg�ncia	0	1	1
Remessa de processo a MP- Altera�o da Compet�ncia Territorial	0	1	1
Remessa a Tribunal – Apensa�o a Processo Judicial nos termos do art.� 81�	2	2	4
Remessa a MP – indisponibilidade de meios para avaliar/executar a medida	0	1	1

Quadro 8 – Motivo dos arquivamentos dos PPP

Por outro lado, existem tamb m processos que s o arquivados com remessa ao Minist rio P blico por n o cumprimento reiterado do Acordo de Promo o e Prote o que constitu ram o principal motivo de arquivamento com **7%**, o que significa que houve lugar a arquivamento, com remessa ao Minist rio P blico, porque em algum

momento ao longo da intervenção, os intervenientes no acompanhamento e após a celebração do referido acordo não cumpriram com as cláusulas definidas.

De ressaltar, os **14** arquivamentos que se deveram ao facto de um dos intervenientes no processo se recusar a celebrar o APP.

De seguida, a remessa ao MP por não prestação de consentimento com **12%**, o que significa que os progenitores ou quem tem a guarda de facto/representante legal da criança/jovem, ou a própria criança com 12 ou mais anos tem legitimidade para não dar consentimento para a intervenção ou retirar o consentimento para a intervenção em qualquer fase do acompanhamento do processo, com 15 arquivamentos.

Foi ainda arquivado 1 processo com remessa ao Ministério Público com Aplicação de Procedimento de Urgência, ao abrigo do art.91º.

De ressaltar ainda que **4** processos foram arquivados pelo facto de a(o) criança/jovem aquando da intervenção da CPCJ com vista à avaliação e/ou acompanhamento, ter passado a residir fora do território nacional.

Em suma, a maioria dos processos cessados e remetidos ao Ministério Público deveu-se à *não prestação de consentimento e ao não cumprimento reiterado do Acordo de Promoção e Proteção*, o que significa que, em algum momento ao longo da intervenção, os intervenientes no acompanhamento, quer antes ou após a celebração do referido acordo, não cumpriram com as cláusulas definidas.

Lamentavelmente, a falta de colaboração por parte dos pais/representante legal ou de quem tem a guarda de facto, ou das crianças com mais de 12 anos de idade, reporta-se à imagem distorcida e negativa que a população em geral tem da intervenção da CPCJ.

Ser alvo de processo da CPCJ é considerado um perigo para a criança/jovem, em vez da leitura correta, cujo objetivo é promover a sua proteção.

6– Caracterização processual por Freguesias

Considera-se útil e pertinente partilhar a caracterização dos processos vs crianças em acompanhamento e respetivo agregado familiar por área geográfica, especificamente por freguesia de residência no concelho de Évora.

De referir que a União de Freguesias com mais residentes coincide com o maior número de crianças comunicadas/acompanhadas, Malagueira e Horta das Figueiras.

Ao longo de 2025 foram acompanhadas 82 crianças residentes na União de Freguesias supracitada, tendo sido identificadas 22 situações de violência doméstica e 31 situações de negligência, sendo estas as problemáticas mais comunicadas.

De seguida a União de Freguesias do Bacelo e Sr.^a da Saúde, com 61 crianças em acompanhamento, com as mesmas problemáticas, 19 vítimas de violência doméstica e 14 alvo de negligência.

Em terceiro lugar os números apontam a União de Freguesias do Centro Histórico, com 30 crianças em acompanhamento, 13 crianças vítimas de violência doméstica e 10 negligenciadas.

A Freguesia dos Canaviais surge em quarto lugar no que se refere ao número de comunicações, 11, sendo que as freguesias rurais apresentam situações residuais, mantendo-se as problemáticas mais comunicadas.

7 - Funcionamento da CPCJ

A CPCJ de Évora funciona de acordo com o disposto no Regulamento Interno que giza a organização e procedimentos de acordo com a LPCJP.

Em 2025 mantiveram-se as alterações implementadas em 2023 no que concerne ao funcionamento da Comissão Restrita com vista a otimizar e a rentabilizar a intervenção, tendo em conta o aumento do volume processual e o número reduzido e insuficiente de Comissários.

Ao longo do ano a Comissão na sua Modalidade Restrita reuniu com frequência quinzenal, em reuniões ordinárias, às quintas-feiras, para instauração de Processos de Promoção e Proteção, distribuição dos mesmos pelos Comissários, enquanto Gestores e para deliberações (aplicação de medidas protetivas e/ou arquivamentos de processos com ou sem remessa ao Ministério Público).

Face a situações urgentes, decorrentes de perigo iminente para as crianças/jovens, a Comissão Restrita reúne extraordinariamente, desde que se verifique quórum para o efeito, para que possa tomar decisões legalmente.

No decorrer do ano 2025, a Comissão Restrita de Évora realizou **43** reuniões, destas **28** ordinárias e **15** extraordinárias (*Anexo 1*).

Ao longo do ano, foram rececionadas em média **27** comunicações por mês para instauração de processos, o que representa um número médio de processos ativos por mês de **250** PPP. Foram várias as reuniões restritas realizadas onde foram instaurados mais de 20 processos e efetuadas mais de 40 deliberações (aplicação de medidas protetivas/revisões de medidas/arquivamento de processos).

A Comissão Alargada reúne com cadência mensal, sendo que, no decorrer do ano realizaram-se **8** reuniões presenciais.

De ressaltar que ao longo do ano todas as reuniões foram realizadas em espaços cedidos por várias Entidades e Parceiros, a saber: Fundação Eugénio de Almeida, Universidade de Évora, Câmara Municipal de Évora e Junta de Freguesia da Horta das Figueiras e Malagueira.

A convocação de reuniões na modalidade Restrita e Alargada é realizada sempre nos termos da Lei, sendo também lavradas as respetivas atas, que são arquivadas em local próprio e com dupla numeração, para além de terem que ser digitalizadas e colocadas na Plataforma.

A CPCJ de Évora conta com o apoio de uma Assistente Técnica a tempo inteiro e uma Assistente Técnica a tempo parcial, sendo que esta última integrou a Equipa em junho/24, que apoiam os Comissários no expediente administrativo, no *front office* ao público bem como no preenchimento e atualização da Plataforma da Comissão Nacional.

De referir que, na Plataforma da Comissão Nacional, são introduzidos os processos aquando da receção da comunicação e toda a informação recolhida no decorrer do processo de avaliação é integrada na base de dados: a problemática comunicada, entidade que comunicou, identificação do agregado familiar, obtenção dos consentimentos para a intervenção, caracterização individual dos elementos do agregado e caracterização familiar, situação educativa, de saúde, económica, habitacional, resultados da avaliação diagnóstica, proposta e aplicação de medidas protetivas, revisões das medidas até ao arquivamento com ou sem remessa ao Ministério Público e motivo do mesmo.

A atualização da informação na plataforma é primordial, necessária, imprescindível e assegurada pelas Comissárias, para além da organização do processo físico que exige a numeração e rubrica dos documentos que constituem o mesmo, de acordo com a ordem/data de arquivamento.

A CPCJ de Évora beneficia da articulação/supervisão do Ministério Público. A observância das regras e procedimentos legais que regem a atividade da CPCJ, designadamente as de natureza processual e a verificação da adequação das suas decisões, constituem, no essencial, o foco da atividade de acompanhamento do Magistrado, conforme decorre do n.º 2 do artigo 72.º da LPCJP.

Manteve-se como Interlocutora a Dr.ª Ana Centeio, da Comarca de Família e Menores de Évora, no primeiro semestre e a partir de Setembro/25 iniciou funções o novo Procurador Dr. Fernando Cardoso da Cunha.

Continua a ser elaborada e remetida mensalmente para o Ministério Público a listagem dos processos com crianças e jovens vítimas de maus tratos, negligência grave e abusos sexuais.

Foi elaborado, validado e executado o Plano de Atividades da CPCJ de Évora em 2025 (*Anexo 2*), sendo que 82% foram executadas, as restantes não foram executadas devido a constrangimentos de ordem logística, e outras atividades continuam a decorrer e transitarão para o ano de 2026.

Cada CPCJ deve estar disponível para colaborar com todas as CPCJ em território nacional, sempre que for solicitada a colaboração para recolha de consentimento e/ou não consentimento de progenitores, avaliação das condições socio-habitacionais de progenitores ou celebração do Acordo, em virtude da residência/localidade dos progenitores.

Assim, no decorrer de 2025 a CPCJ de Évora solicitou a outras CPCJ **62** pedidos de colaboração e colaborou com **21** pedidos por parte de outras CPCJ (*Anexo 3*).

No ano transato foram destruídos **142** Processos de Promoção e Proteção ao abrigo do nº 6 do art.º 88º da Lei de Proteção de Crianças e jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1/9, que dispõe que os Processos de Promoção e Proteção devem ser destruídos quando a criança atinja a maioridade ou os 21 anos.

A destruição dos processos foi objeto de deliberação na comissão restrita e obviamente ficou registada em ata, onde foram identificados os processos eliminados.

A CPCJ continua a efetuar a Monitorização da Atividade Mensal que congrega os dados considerados pertinentes e que espelham a intervenção realizada ao longo de cada mês (*anexo 4*).

Este documento é remetido via *e-mail* no último dia útil de cada mês, para conhecimento das Entidades presentes na Comissão, Modalidade Restrita e Alargada, bem como para a Coordenadora da ETR- Equipa Técnica da Região Alentejo e para o Procurador Interlocutor.

Os Comissários têm efetuado as ações de formação promovidas pela Comissão Nacional, que para além de terem carácter obrigatório, têm-se constituído como uma mais-valia, na operacionalização dos procedimentos, da documentação e no manuseamento da plataforma nacional.

No que se refere à articulação com todos os parceiros da Comunidade, a maioria da partilha de informação ocorre com os Agrupamentos de Escolas e com as Unidades de Saúde/Hospital Distrital, em virtude de todos os processos instaurados iniciarem com os pedidos de informação sobre a situação escolar e de saúde.

A CPCJ integra o consórcio do Projeto Escolhas 9.^a Geração– AmanhArte, promovido pela Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Évora, que está a executar uma intervenção de elevada qualidade na União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, de onde provém o maior número de comunicações.

No decorrer de 2025, a CPCJ continuou a participar/colaborar na elaboração no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação e no Plano de Desenvolvimento Social da autarquia.

A CPCJ continua a integrar o Núcleo Local de Garantia para a Infância do concelho de Évora e tem estado representada em todas as reuniões de trabalho na elaboração do diagnóstico bem como na elaboração do Plano de Atividades.

A CPCJ continua a colaborar com o Projeto Prochild, com o qual renovou Protocolo em 2024.

A CPCJ está representada na Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e na RIIDE, com a qual renovou Protocolo em 2024.

Também integra o CLASE, e no decorrer de 2025 a Presidente da CPCJ esteve presente nas reuniões plenárias realizadas.

A CPCJ intervém com as crianças/jovens e as famílias e tem o privilégio de o fazer com Entidades indispensáveis ao funcionamento de toda a dinâmica que não podemos deixar de elencar, como os(as) Diretores(as) dos Agrupamentos de Escolas do concelho e respetivas Equipas Multidisciplinares e Professores, os profissionais das Unidades de Saúde, Médicos, enfermeiros e psicólogos, com a Autarquia - RADAR, a Santa Casa da Misericórdia de Évora, a EPRAL e a Fundação Salesianos, o Hospital Distrital de Évora, o Núcleo de Apoio à Vítima da Caritas, a RAP - Associação Ser Mulher, o IPDJ, o I.E.F.P., a Universidade de Évora, as Equipas de Intervenção Precoce (Cerdidiana e APCE), o Projeto AmanhArte, a EMAT – Equipa Multidisciplinar de Assessoria Técnica aos Tribunais do Núcleo de Infância e Juventude e o Sector de Qualificação do Território do Centro Distrital de Segurança Social de Évora, a Fundação Eugénio de Almeida, a Associação de Futebol de Évora, a Cruz Vermelha

Portuguesa, a ADBES- CAFAP, a APF, o CRI-AC, a APPACDM – CLDS- 5.^a G, a ACM e as forças de autoridade (PSP e GNR).

De sublinhar todos os Comissários e Comissárias que constituem a Modalidade Alargada, que contribuem de forma ativa e empenhada no acompanhamento das atividades da CPCJ, que estando presentes e atentos à intervenção, dignificam o trabalho realizado.

A Presidente da CPCJ esteve presente nas reuniões promovidas pela Comissão Nacional, quer de âmbito regional como distrital, bem como no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ que decorreu no mês de maio em Sintra.

No que concerne às atividades realizadas ao longo do ano de 2025, as mesmas estão plasmadas no documento próprio da plataforma (*Anexo 5*), a saber:

- ✓ Reuniões de Trabalho com as Equipas Multidisciplinares dos Agrupamentos e das Escolas Particulares, em outubro e novembro/25;
- ✓ *Creative Challenge* sobre “Violência no Namoro” promovido pela Fundação Eugénio de Almeida que decorreu no dia 25/11/2025 no Centro de Inovação Social da Fundação Eugénio de Almeida. Foi lançado o desafio a duas turmas do Ensino Secundário (10.º e 11.º anos) que tiveram como atividade pensar/refletir/discutir sobre o tema da violência no namoro, com a devida sensibilidade para desafiar o espírito empreendedor dos jovens e ajudá-los a encontrar soluções viáveis para combater esta problemática. Participaram 41 alunos(as) que abordaram o tema em pequenos grupos e criaram soluções para intervenção na prevenção e/ou no incentivo à procura de ajuda/apoio. Ao final do dia, cada grupo de jovens apresentou ao grande grupo as propostas que foram avaliadas por um júri, constituído por 3 elementos e foram alvo de prémios 3 propostas vencedoras, pela criatividade e exequibilidade ao nível da intervenção (*Anexo 6*);
- ✓ Realização de uma ação de formação dirigida ao pessoal não docente dos Agrupamentos de Escolas, em estreita colaboração com o IEFP e a autarquia local em 08/04/2025 e 11/04/2025;

- ✓ A CPCJ de Évora esteve presente no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2024, subordinado ao tema: “Os Desafios da Exposição a Dependências – O Papel das Famílias” – 13,14 e 15/05/25, que decorreu no Centro Cultural Olga Cadaval em Sintra (*Anexo 7*);
- ✓ Participação na celebração do 150.º Aniversário do Comando da PSP de Évora que decorreu na Universidade de Évora no dia 01/08/2025 bem como na inauguração do Espaço M;
- ✓ Participação no III Encontro da Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, subordinado ao tema: “Quando a Brincadeira acaba... o Tráfico de Menores em Portugal” que decorreu em Avis no dia 18/11/2025 (*Anexo 8*);
- ✓ Participação nas Jornadas sobre o Inquérito Tutelar Educativo – O Princípio, os meios e os fins do ITE que decorreu no Auditório da DgEstE no dia 08/05/2025 (*Anexo 9*);
- ✓ Comemoração do Laço Azul no mês de Abril, com a elaboração e exposição de Laços Azuis pelas crianças da Associação para o Desenvolvimento e bem estar Social – ADBES (*Anexo 10*);
- ✓ Realização de reunião entre a CPCJ Restrita e a Equipa da RAP da Associação Ser Mulher para discussão de processos e partilha de informação que decorreu na CPCJ nos dias 09/07/2025 e 12/12/2025;
- ✓ Realização de reunião entre a CPCJ Restrita e a Equipa do CLDS-5G para discussão de processos e partilha de informação que decorreu na CPCJ no dia 06/03/2025;
- ✓ Realização de reunião entre a CPCJ Restrita e a Equipa do CAFAP da ADBES para discussão de processos e partilha de informação que decorreu na CPCJ no dia 27/02/2025;

- ✓ Realização de reunião entre a CPCJ Restrita e a Equipa do INCORPORA para discussão de procedimentos e partilha de informação que decorreu na CPCJ no dia 18/02/2025;
- ✓ Realização de reunião entre a CPCJ Restrita e a Equipa do RADAR e do RSI para discussão de procedimentos e partilha de informação que decorreu na CPCJ no dia 13/02/2025;
- ✓ Participação na reunião anual do Grupo de Intervenção Regional no Álcool e Saúde promovida pelo CRI-AC realizada no dia 10/02/2024 que decorreu no Auditório da DgEstE;
- ✓ Celebração do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Dissuasão da Toxicoddependência de Évora e a CPCJ de Évora, em sede de reunião alargada realizada no dia 30/07/2025;
- ✓ Celebração do Protocolo de Cooperação GIRAS com a CPCJ de Évora no dia 14/07/2025;
- ✓ Participação na Sessão Temática sobre a Intervenção junto de agressores no contexto de violência doméstica que decorreu no dia 23/05/2025 na sala de conferências da CIMAC, promovida pela Rede Municipal de violência doméstica;
- ✓ Realização de reuniões/encontros com os Diretores de Turma dos quatro Agrupamentos de Escolas dos 2.º e 3.º CEB, elementos da Direção e da EMAEI, para sensibilizar os profissionais para a legislação e os procedimentos a ter, bem como a necessidade da comunicação célere, em caso de comportamentos violentos contra crianças e jovens no âmbito da Interligação das Leis (Promoção e Proteção/Tutelar Educativa/ Estatuto do Aluno).
- ✓ Participação no Seminário, subordinado ao tema: “*Álcool, Trabalho e Ecrãs - Adições? Que Soluções?*”, realizado no dia 27 de junho de 2025, no Cineteatro Municipal de Mourão.

- ✓ Realização de uma Ação de sensibilização promovida pela EME TSH Alentejo: Equipa Multidisciplinar especializada na Assistência a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (TSH) subordinada ao tema: " Tráfico de Seres Humanos? Uma ação de sensibilização para a Comissão Alargada da CPCJ de Évora" que decorreu no Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora no dia 28/05/2025;
- ✓ Apresentação do Projeto RADAR Social e do Núcleo Local de Garantia para a Infância em sede de Reunião Alargada realizada na sala de reuniões do CLDS – 5G, no dia 30/04/2025;

8– Considerações e Propostas

Continuamos a defender e a acreditar que a CPCJ deve constituir-se, cada vez mais, como o epicentro de uma rede comunitária de crianças e jovens, um espaço de reflexão regular e conjunta, sobre as práticas e procedimentos, sobre a avaliação, sobre os diferentes olhares da intervenção no que concerne à matéria da infância e juventude.

A nossa intervenção e os dados obtidos plasmados no presente relatório são demonstrativos de problemáticas psicossociais que promovem desvios de desenvolvimento psicoafectivos e sofrimento psico-emocional nas crianças que em breve serão futuros adultos.

Continuamos a testemunhar um aumento da disfuncionalidade familiar, promovida por comportamentos de agressividade verbal e física, comportamentos aditivos, precariedade profissional ou desemprego, divórcios/separações, reconstituição familiar, confusão nos papéis parentais, doenças mentais, migrações, *bullying*, discriminação, baixa tolerância à frustração e falta de empatia.

Todas as problemáticas nascem, crescem e atravessam as relações, a qualidade das relações estabelecidas e mantidas entre as pessoas. Relações familiares, pessoais, de amizade, profissionais, sociais, todas são importantes e têm impacto no bem-estar mental!

É na relação com o outro que aprendemos, que crescemos, amadurecemos e que nos tornamos autónomos e independentes. É na relação com o outro que nos permitimos olhar para nós e construir a nossa autoimagem e autoestima. Quando a interação e as relações não são suficientemente gratificantes, o indivíduo procura alternativas e/ou manifesta dificuldade no controlo das suas emoções e consequentemente dos seus impulsos.

Quando a primeira relação vinculativa é pobre e falha, nomeadamente na 1.^a infância, surgem problemas a vários níveis que afetam diretamente o desenvolvimento psicológico e emocional de crianças e posteriormente dos adultos e a sua capacidade para enfrentarem as adversidades.

O aumento dos comportamentos aditivos, a par da passagem ao ato e desenvolvimento de comportamentos agressivos, são exemplos de práticas que manifestamente decorrem da incapacidade de autocontrolo e da necessidade de preencher vazios. O mal-estar interno potencia e projeta para o exterior o que não foi resolvido em tempo.

Por isso o afeto, a atenção e a comunicação entre os pais ou os cuidadores de referência da criança para com a mesma, no tempo e medida certa, fazem toda a diferença aquando do seu desenvolvimento e crescimento.

Centremo-nos por isso nas relações e no impacto que as mesmas têm na saúde mental.

Sabemos que é essencial investir no apoio às famílias e na parentalidade positiva, para promover vinculações seguras. Os pais podem aprender a ser modelos de resiliência, ajudar os filhos a expressar os seus sentimentos e a refletir sobre situações interpessoais e desenvolver a capacidade para responder às necessidades dos filhos com empatia.

A escola pode ajudar no desenvolvimento de programas de competências que complementem a educação cívica das crianças, como a comunicação e relacionamento interpessoal, a autorregulação emocional, a motivação para a escola e o compromisso para a vida profissional, resolução de problemas e capacidade na tomada de decisão.

Também a comunidade tem um papel primordial a par da família, para modelar o comportamento das crianças, criando redes de apoio, de confiança e desenvolver atividades que possam influenciar de forma positiva.

O contexto da criança deverá prepará-la para a necessidade de adaptação emocional, para a mudança constante de condições e situações que lhe permitam gerir de forma eficaz as crises que surge ao longo do ciclo vital. Quanto mais ferramentas tiver e mais desperta estiver para a realidade e preparada para as necessárias adaptações mais sucesso terá na resolução de problemas. A inexistência ou insuficiência destas competências estão associadas a problemas de saúde mental.

É imperioso reduzir os problemas e dificuldades de aprendizagem associados muitas vezes à desmotivação para a escola, diminuir o absentismo e abandono escolar e o consumo de tabaco, de álcool e de droga entre os adolescentes e outros comportamentos de risco como o *bullying* e a delinquência.

É urgente disponibilizar o acesso e qualidade dos serviços de saúde para as crianças, designadamente na área da psicologia e pedopsiquiatria e desenvolver políticas públicas de apoio ao desenvolvimento saudável e ao seu bem-estar que envolva os pais e os apoie na sua função parental desde o primeiro momento.

Temos que nos certificar que nenhuma criança é negligenciada ou vítima de maus tratos físicos ou psico-emocionais, de abuso sexual e promover a redução da gravidez precoce e a prática de mendicidade.

Defendemos a constituição efetiva de uma Equipa na Modalidade Restrita, com o número suficiente de Comissárias, com o número suficiente de horas de afetação de acordo com o volume processual existente. Sem recursos humanos não é possível dar uma resposta, a melhor resposta em tempo e com a qualidade e a adequação que as crianças/jovens e respetivas famílias merecem de um Sistema de Proteção.

Tão importante como a intervenção é a clarificação da imagem da CPCJ junto da Comunidade. As famílias “olham” para a CPCJ como um organismo que intervém para prejudicar, para desunir as famílias e sentem angústia e medo quando entram no gabinete pela primeira vez e até entenderem qual é o papel e a função das Comissárias de acordo com a Lei e o que esta defende.

Urge reparar a imagem da CPCJ junto das famílias e continuar o trabalho de incentivo junto dos serviços de primeira linha no sentido de defender a premissa que a prevenção começa com a sinalização.

Sem sinalização não há intervenção! Cabe aos adultos, a todos os adultos, proteger e cuidar das crianças e não as colocar em PERIGO!

Os problemas e os constrangimentos estão identificados, é preciso passar à ação e fazer, FAZER EM CONJUNTO com os parceiros que estão na comunidade.

Resta agradecer a todos os Serviços e Parceiros com os quais fazemos esta caminhada diariamente e que em conjunto possibilitam que a meta seja atingível!

Continuamos a enfrentar os mesmos desafios, somos todos Sistema de Proteção e temos que nos esforçar para alcançarmos a mudança que queremos ter!

Um bem-haja!

CPCJ de Évora

Janeiro de 2026

Anexos

- 1 – Reuniões Modalidade Restrita e Alargada CPCJ de Évora ao longo de 2025
- 2 – Plano de Atividades da CPCJ de Évora em 2025
- 3 – Relatório dos atos de colaboração em 2025
- 4 – Exemplo da Monitorização Mensal de Atividade (outubro/25)
- 5 – Atividades na Plataforma/2025
- 6 – Creativity Challenge sobre *Violência do Namoro*
- 7 – Encontro Anual da Atividades das CPCJ 2024
- 8 – III Encontro da Rede Regional do Alentejo de Apoio e Proteção a Vitimas de Tráfico de Seres Humanos
- 9 – Jornadas sobre Inquérito Tutelar Educativo
- 10 – Elaboração e Exposição dos Laços Azuis - ADBES

ANEXO 1

Reuniões
CPCJ de Évora

2026/01/20

Ano: 2025

Data de Reunião	Modalidade	Ordinária
2025/12/18	Restrita	Sim
2025/12/04	Restrita	Sim
2025/11/27	Restrita	Sim
2025/11/26	Alargada	Sim
2025/11/13	Restrita	Sim
2025/11/11	Restrita	Não
2025/10/30	Restrita	Sim
2025/10/23	Restrita	Não
2025/10/16	Restrita	Sim
2025/10/09	Restrita	Não
2025/10/02	Restrita	Sim
2025/09/25	Restrita	Não
2025/09/24	Alargada	Sim
2025/09/18	Restrita	Sim
2025/09/05	Restrita	Não
2025/09/04	Restrita	Sim
2025/08/28	Restrita	Sim
2025/08/14	Restrita	Sim
2025/08/07	Restrita	Não
2025/08/05	Restrita	Não
2025/07/31	Restrita	Sim
2025/07/30	Alargada	Sim
2025/07/22	Restrita	Não
2025/07/21	Restrita	Não
2025/07/17	Restrita	Sim
2025/07/03	Restrita	Sim
2025/06/25	Restrita	Não
2025/06/18	Restrita	Sim
2025/06/18	Restrita	Não
2025/06/05	Restrita	Sim
2025/05/28	Alargada	Sim
2025/05/12	Restrita	Não
2025/05/07	Restrita	Sim
2025/05/05	Restrita	Não
2025/04/30	Alargada	Sim
2025/04/24	Restrita	Sim
2025/04/17	Restrita	Sim
2025/04/03	Restrita	Sim
2025/03/26	Alargada	Sim
2025/03/20	Restrita	Sim
2025/03/06	Restrita	Sim
2025/02/26	Alargada	Sim
2025/02/20	Restrita	Sim
2025/02/06	Restrita	Sim
2025/01/29	Alargada	Sim
2025/01/27	Restrita	Não
2025/01/27	Restrita	Não
2025/01/23	Restrita	Sim
2025/01/09	Restrita	Sim
2025/01/02	Restrita	Sim

Data de Reunião	Modalidade	Ordinária
Total Restrita: 42	Total Alargada: 8	

ANEXO 2

PLANO DE ATIVIDADES DA CPCJ DE ÉVORA

2025

Plano de Atividades CPCJ de Évora/2025

A exigência que se coloca para que a CPCJ cumpra a sua função de forma eficiente e eficaz, empenhando-se continuamente em cumprir os objetivos de prevenção, promoção e proteção das crianças e jovens, em ordem à promoção do desenvolvimento de competências nas crianças e famílias, implica mudanças e ajustamentos ao nível das práticas dos profissionais, quer no que concerne aos modelos organizativos como a qualidade da articulação entre os vários serviços intervenientes.

O sucesso da intervenção assenta na capacidade de coordenação e integração dos serviços para darem resposta às necessidades das crianças/jovens e respetivas famílias. A qualidade da intervenção determina que exista uma articulação consistente e saudável entre os diferentes profissionais e os diferentes serviços envolvidos com a criança/jovem e as famílias, para que sejam rentabilizados esforços e recursos, sem sobreposições, com vista a atingir os objetivos que são comuns.

O Plano de Atividades da CPCJ de Évora para o ano **2025** baseia-se nas linhas prioritárias definidas no Plano Local do Direitos 2022-2026, no qual foram desenhados 3 Eixos de ação, fundados nas prioridades da Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças e de acordo com as propostas de intervenção ao nível local, relativos às problemáticas identificadas com maior incidência, pelo que as ações/atividades apresentadas no presente plano assentam em propostas congruentes com as mesmas, a saber:

Eixo 1: Acompanhamento de Crianças, Jovens e Famílias

- Em matéria de Violência
- Em matéria de Absentismo e Abandono Escolar

Eixo 2: Colaboração Institucional

- Em matéria de Violência

- Em matéria de Absentismo e Abandono Escolar

Eixo 3: intervenção noutras problemáticas

Plano de Atividades CPCJ de Évora/2025

N.º	Objetivos Específicos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/as responsáveis	Eixo
1	Articulação com o G.I.R.A.S. para intervenção no âmbito dos comportamentos aditivos e das dependências, nas áreas de prevenção e intervenção comunitária de crianças/jovens	Celebração do Protocolo de Cooperação G.I.R.A.S. e do Compromisso para 2025	CPCJ ICAD	Comunidade	Ao longo do ano civil	Equipa Restrita	✓ 3
2	Apresentação pública do Relatório Anual da CPCJ referente a 2024	Apresentação do Relatório na Assembleia Municipal de Évora e no CLASE	CPCJ	AME, CLASE	Março e Abril/2025	Ana Luísa Boto	3
3	Capacitar jovens dirigentes para uma gestão associativa eficiente e inclusiva. Fomentar a diversidade e a participação democrática dentro das associações. Melhorar a comunicação e a organização interna das associações juvenis.	Formação sobre liderança, comunicação e gestão democrática. Workshops sobre ferramentas digitais para associações. Sessões práticas de resolução de desafios associativos.	Especialistas em gestão e inovação social. Plataformas digitais para associativismo. Federações e redes de apoio ao associativismo juvenil.	Jovens dirigentes associativos. Membros de associações juvenis.	Outubro/2025	Sandra Abelha	✓ 3
4	Celebrar o Mês dos Maus tratos na Infância	Decoração da ADBES com laços/balões azuis Contar às crianças a história do Laço Azul Partilha nas redes sociais	ADBES	Crianças	Abril/25	Odete Balsa	2 ✓
5	Promover ações de formação dirigidas a Professores/Educadores sobre o sistema de Promoção e Proteção e sinalização/intervenção com criança/jovens em situação de perigo	Ações de formação on-line em horário pós-laboral	CPCJ, Sindicato dos Professores da Zona Sul, I.E.F.P, Agrupamentos de Escolas, EPRAL, Fundação Salesianos	Professores e Educadores	Ao longo do ano letivo	Noémia Pires	2 e 3
6	Promover ações de formação dirigidas a Assistentes Operacionais sobre o sistema de Promoção e Proteção e sinalização/intervenção com criança/jovens em situação de perigo	Ações de formação que decorrem nas pausas letivas	CPCJ, IEFP, Autarquia e Agrupamentos de Escolas, EPRAL, Fundação Salesianos	Assistentes Operacionais, Pessoal não docente no geral	Ao longo do ano letivo	Noémia Pires	2 e 3 ✓

Plano de Atividades CPCJ de Évora/2025

N.º	Objetivos Específicos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/as responsáveis	Eixo
7	Sensibilizar Pais e E.E. para a problemática do <i>bullying</i> nas suas várias formas e consequências psico-emocionais e legais a curto e a longo prazo para as crianças/jovens vítimas e agressoras	Realização de sessões de sensibilização e esclarecimento com Pais e EE a decorrerem em contexto educativo, sobre enquadramento legal: EAAE, LPCJP, LTE e <i>bullying</i> : formas e efeitos	Agrupamentos de Escolas, EPRAL, Fundação Salesianos, APEE e EE, PSP	Pais e EE	Ao longo do ano letivo	Ana Luísa Boto Noémia Pires	1 e 2
8	Articular com os Agrupamentos no âmbito do acompanhamento das crianças/jovens alvo de PPP, bem como a necessidade de comunicar as situações de perigo	Reuniões periódicas com as Equipas Multidisciplinares dos Agrupamentos de Escolas do Concelho	CPCJ, EMAEI, Professores	Técnicos das EMAEI, Professores	Ao longo do ano letivo	Equipa Restrita	2 e 3 ✓
9	Articular com a EPRAL e com a Fundação Salesianos no âmbito do acompanhamento das crianças/jovens alvo de PPP, bem como a necessidade de comunicar as situações de perigo	Reuniões periódicas com as Equipas Multidisciplinares	CPCJ, EMAEI, Professores	Técnicos das EMAEI, Professores	Ao longo do ano letivo	Equipa Restrita	2 e 3 ✓
10	Sensibilizar os Agrupamentos para a implementação do projeto "Selo Protetor"	Divulgação do Projeto nos Agrupamentos de Escolas do Concelho	CPCJ, Agrupamentos de Escolas	Diretores dos Agrupamentos, Professores	Ao longo do ano letivo	Noémia Pires	2 ✓
11	Colaboração com o Projeto DAR – Desenvolvimento, Adversidade e Resiliência	Celebração do Protocolo com o ProChild CoLab Realização de entrevistas com os progenitores de crianças com idades compreendidas entre os 2 e os 6 anos	CPCJ	Pais de crianças com idades entre os 2 e os 6 anos	Ao longo do ano civil	Equipa Restrita	3 ✓

Plano de Atividades CPCJ de Évora/2025

N.º	Objetivos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/as responsáveis	Eixo
12	Apresentação do Relatório Anual da CPCJ referente a 2024 e da intervenção realizada	Realização de entrevista na Rádio Campanário	Rádio Campanário	Comunidade	5 de Março/25	Ana Luisa Boto	3 ✓
13	Sensibilizar a comunidade para a problemática da violência doméstica nas suas várias formas e consequências psico-emocionais e legais a curto e a longo prazo para os adultos e para as crianças/jovens.	Ações de sensibilização em contextos profissionais dirigidas a homens e mulheres do sector público/privado de curta duração (10/15m) sobre a problemática da violência doméstica e respostas/contactos dos serviços existentes no concelho	CPCJ, Associação Ser Mulher, CME, PSP, GNR, Associação Comercial, CME, ANJE	Homens, Mulheres em contexto profissional público/privado	Ao longo do ano civil	Nidia Pimenta Ana Luisa Boto	2 e 3 ✓
14	Articulação com a Equipa do CAFAP da ADBES	Definição de procedimentos e partilha de informação relativamente às famílias em acompanhamento na CPCJ e no CAFAP (ficha de referênciação)	CPCJ e CAFAP da ADBES	Famílias/crianças e jovens	27 de Fevereiro/25	Equipa Restrita	2 ✓
15	Articulação com a Equipa do CLDS – 5 G	Definição de procedimentos e partilha de informação relativamente às famílias em acompanhamento na CPCJ e no CLDS (ficha de referênciação)	CPCJ de CLDS	Famílias/crianças e jovens	6 de Março/25	Equipa Restrita	2 ✓
16	Articulação com a Equipa do Programa Incorpora	Definição de procedimentos e partilha de informação relativamente às famílias em acompanhamento na CPCJ e no CLDS (ficha de referênciação)	CPCJ e Programa Incorpora	Famílias/crianças e jovens	18 de Fevereiro/25	Equipa Restrita	2 ✓

Plano de Atividades CPCJ de Évora/2025

	Objetivos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/as responsáveis	Eixo
17	Colaborar na dinamização de atividades relacionadas com a problemática da Violência Doméstica no âmbito do Plano Municipal	Participação nas reuniões da Unidade de Rede – Violência Doméstica e dinamização de atividades	CPCJ	Comunidade	Ao longo do ano civil	Ana Luísa Boto	2 ✓
18	Integração e colaboração nas atividades definidas e a executar no NLGPI	Participação nas reuniões do NLGPI e colaboração/dinamização das propostas apresentadas	NLGPI	Comunidade	Ao longo do ano civil	Ana Luísa Boto	2 ✓
19	Sensibilizar os jovens do Ensino Secundário para a Violência no Namoro	<i>Creativity Challenge</i> – Violência no Namoro	Fundação Eugénio de Almeida, CPCJ, Agrupamentos de Escolas	Jovens do Ensino secundário	25 de novembro	Henrique Sim-Sim	2 e 3 ✓
20	Integração e colaboração nas atividades definidas e a executar no âmbito do Plano de Desenvolvimento Social de Évora – 2024-27	Participação nas reuniões e colaboração/dinamização das propostas apresentadas	CLASE	Comunidade	Ao longo do ano civil	Ana Luísa Boto	3 ✓
21	Acções de sensibilização sobre os Direitos das Crianças, Igualdade de Género, Segurança Infantil, Internet Segura/Ciberbullying, Bullying, Violência no namoro, Prevenção criminal e Programa de apoio a pessoa com deficiência	Sessões dirigidas a crianças do 1.º ciclo	G.N.R.	Crianças	Ao longo do ano letivo	GNR de Évora	2 ✓
22	Acompanhamento de Crianças/jovens com Processos de Promoção e Proteção e respetivas famílias	Instauração/avaliação diagnóstica/aplicação de medida protetiva/accompanhamento de medida/encaminhamento de crianças/jovens com PP	Equipa Restrita da CPCJ	Crianças/Jovens Famílias	Ao longo do ano civil	Equipa Restrita	1 ✓

Plano de Atividades CPCJ de Évora/2025

	Objetivos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/as responsáveis	Eixo
23	Ações de sensibilização na prevenção dos Maus tratos na Infância	Sessões dirigidas a crianças do 1.º ciclo	Equipa CLDS 5G (APPACDM de Évora)	Crianças/Jovens	22 de abril (E.B. N.ª Sr.ª Machede) 29 de abril (E.B. Canavieais)	Otilia Emílio	2 ✓
24	Semana da Prevenção Rodoviária No âmbito da Comemoração do Dia Europeu da Segurança Rodoviária	Desenvolver ações para a comunidade escolar no âmbito da prevenção rodoviária subordinada ao tema: "Pensa Saúde"	Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira Equipas de Andebol e Basquetebol	Crianças/Jovens	5 a 9 de Maio/2025	PSP de Évora	2 ✓
25	Sensibilização para o dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres	Inauguração da exposição "Vidas torcidas" com trabalhos de expressão plástica realizados com vítimas de violência doméstica	Associação Ser Mulher Vítimas de Violência Doméstica	Comunidade	25 de Novembro/2025	PSP de Évora	2 ✓
26	Sensibilização para o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência	Inauguração da exposição "Dentro da Caixa" realizado por pessoas portadoras de deficiência e profissionais	Profissionais das Instituições: APPACDM, Cercidana e ARASS	Comunidade	3 de Dezembro/2025	PSP de Évora	3 ✓
27	Promoção da Inclusão Social: "Uma Estrela pela Inclusão Social"	Construção de estrelas em cana que serão decoradas pelos alunos do 1.º ciclo dos Agrupamentos de Escolas. Pretende-se recolher bens alimentares junto da comunidade que posteriormente serão distribuídas por famílias carenciadas/cabazes de natal	Alunos do 1.º ciclo dos Agrupamentos de Escolas	Famílias carenciadas	Dezembro/2025	PSP de Évora	3 ✓
28	Sensibilizar a comunidade para a importância da comunicação/sinalização de situações de maus tratos/negligência em todas as faixas etárias	Elaboração de um poster com mensagem alusiva à necessidade/importância de se fazer sinalização/comunicação de situações de perigo ou negligência e posterior divulgação nas redes sociais e órgãos de comunicação social local	Escola de Artes Órgãos Comunicação Social local	Comunidade	Abril/2025	Ana Beatriz Cardoso Otilia Emílio Duarte Coxo	3



CPCJ
ÉVORA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

Plano de Atividades CPCJ de Évora/2025

	Objetivos	Atividades	Recursos / Parceiros	Público-alvo	Calendarização	Comissários/as responsáveis	Eixo
29	Sensibilizar para o impacto do bullying	Realização de entrevista na Rádio de Reguengos de Monsaraz	Rádio de Reguengos de Monsaraz	Comunidade	29 de abril/2025	Ana Luísa Boto	3

ANEXO 3

**CPCJ**

ÉVORA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

Relatório dos Atos de Colaboração de 2025**Recebidos de outras CPCJ**

Motivo do pedido	Num pedidos aceites	Num pedidos recusados
Assinatura Consentimento	12	0
Assinatura Consentimento 13-A	1	0
Assinatura do Acordo de Promoção e Proteção	2	0
Informação	3	0
Relatório	2	0
Visita domiciliária	1	0
Total:	21	0

Solicitados a outras CPCJ

Motivo do pedido	Num pedidos aceites	Num pedidos recusados
Assinatura Consentimento	35	0
Assinatura do Acordo de Promoção e Proteção	17	0
Informação	3	0
Outra	0	2
Visita domiciliária	7	0
Total:	62	2

ANEXO 4

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora

Monitorização Mensal de Atividade

Mês: Outubro

Ano: 2025

1. Processos de Promoção e Proteção

Processos de Promoção e Proteção	2022	2023	2024	2025
PPP ativos	122	159	220	234
PPP transferido para outras CPCJ	3	0	0	0
PPP cessados e arquivados nesta CPCJ	3	8	15	28
PPP arquivados com remessa ao Ministério Público	16	17	3	8
PPP arquivados com remessa ao Tribunal	0	0	5	0
Número de Medidas Aplicadas	11	29	24	20
Número de comunicações	30	31	38	50
PPP instaurados	24	32	32	45
Número de PPP reabertos do número de PPP instaurados	4	7	2	11
PPP em avaliação diagnóstica	66	81	134	132

**CPCJ****ÉVORA****COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS****2. Comunicações** (Modalidade contacto)

Modalidade de contacto/comunicação	PPP Instaurados
E-mail	23
E-mail via site CNPDPCJ	10
Escrito	6
Presencial	6
Telefónico	0
Total	45

3. Crianças/jovens por escalão etário

Escalão etário	Feminino	Masculino	Total
0 – 11 meses	2	2	4
1 ano – 2 anos	2	2	4
3 anos – 5 anos	2	5	7
6 anos – 9 anos	7	3	10
10 anos – 12 anos	2	5	7
13 anos – 15 anos	5	3	8
16 anos – 18 anos	2	3	5
Total	22	23	45

**CPCJ****ÉVORA****COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS**

4. Sinalização por Entidade

Entidades sinalizadoras	Número de pedidos
Saúde (HESE, ACES, DSPM)	1
Educação(Agrup.,Dgeste, EPRAL,Fundação Salesianos)	16
ISS (NIJ,SQT,NRS)	2
PSP	5
GNR	1
Ministério Público	1
Tribunal (Comarca, Genéricos)	0
DIAP	1
Núcleo Apoio à Vítima	0
APAV	0
CRI	0
NAV	0
SolSal	0
SICAD	0
ELI	0
CPCJ	1
IAC	0
Familiares	3
Ser Mulher	0
Caritas	0
Autarquia	0
Anónimos	15
Cruz Vermelha	0
O próprio	0
RADAR	0

**CPCJ****ÉVORA****COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS**

5. Problemáticas sinalizadas

Situação de Perigo	Total
Violência doméstica	9
Falta de supervisão e acompanhamento familiar	3
Negligência grave	11
Negligência ao nível educativo	0
Negligência ao nível psico-afectivo	0
Aliciamento sexual	0
Consumo de estupefacientes	9
Ofensa física	0
Absentismo escolar	0
Abandono escolar	6
Comportamentos graves anti-sociais	0
Bullying	3
Consumo de bebidas alcoólicas	0
Violação ou outro ato sexual	0
Hostilização e ameaças	1
Prática de facto qualificado como crime a menores de 12 anos	2
Prática de mendicidade	0
Outros Comportamentos	1
Importunação sexual	0
Depreciação/humilhação	0
Discriminação	0
Negligência ao nível da saúde	0
Exercício abusivo da autoridade	1
Mau Trato Físico	0
Crianças e jovens não acompanhados	0
Abandono à nascença	1
Criança entregue ao cuidado de terceiros	0

6. Acordos de Promoção e Proteção

Medida aplicada	Feminino	Masculino	Total de Acordos de PP
Apoio junto dos Pais	1	2	3
Apoio junto dos Pais (guarda partilhada com residência alternada)	1	0	1
Apoio junto dos Pais- vertente mãe	11	1	12
Apoio junto dos Pais- vertente pai	0	2	2
Apoio junto de Outro Familiar	1	0	1
Apoio junto de Pessoa idónea	0	0	0
Acolhimento Residencial	0	1	1
Acolhimento Familiar	0	0	0

7. Motivo do arquivamento

5

Motivo do Arquivamento	PPP Transitados	PPP Instaurados	PPP Reabertos	Total
Remessa ao MP- não prestação de consentimento		1		
Remessa ao MP- não cumprimento reiterado do APP		1		
A situação de perigo já não subsiste		13		
A situação de perigo não se confirma		10		
Remessa ao MP-retirada de consentimento para a intervenção	2	3		
Cessaç�o da medida- o jovem atingiu a maioridade ou completou 21/25 anos		2		
A criança/jovem passou a residir fora do território nacional				
Abertura indevida de processo				
Remessa ao MP – ausência de APP				
Remessa ao MP-indisponibilidade de meios para aplicar/executar medida				
Cessaç�o da medida- a situa��o de perigo j�a n�o subsiste				

**CPCJ****ÉVORA****COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS**

Cessação da medida- decorreu o prazo de duração ou prorrogação da medida e a situação de perigo já não subsiste	3			
Remessa ao MP-oposição da criança/jovem				
O jovem atingiu a maioridade de não solicitou a continuação da intervenção				
Remessa ao MP- Aplicação Procedimento de Urgência		1		
Remessa de processo a MP- Alteração da Competência Territorial				
Remessa a Tribunal – Apensação a Processo Judicial nos termos do art.º 81º				
Remessa a MP – indisponibilidade de meios para avaliar/executar a medida				
Cessação da medida – decorreu o prazo de duração/prorrogação da medida e a situação de perigo já não subsiste				

8. Equipa Restrita da CPCJ (Comissárias representadas)

Entidade representante	Área profissional	Tempo de afetação	Número de PPP
Câmara Municipal de Évora	Serviço Social	35h	25
Ministério da Saúde	Enfermagem	7h	21
Ministério da Educação	Professora	35h	60
Ministério do Trabalho, Segurança Social e Solidariedade Social	Psicologia	35h	78
S.C.M. de Évora	Serviço Social	7h	14
Técnico Cooptado	Psicologia	35h	25
Técnica Cooptada	Sociologia	14h	11

ANEXO 5

Atividades CPCJ de Évora

Ano: 2025

Alinea artº 18	Nome	Data de Início	Data de Fim	Destinatários	Participantes
b)	Reunião com RAP	2025/12/12	2025/12/12	Técnicas/os	9
b)	Creative Challenge ? Violência no Namoro	2025/11/25	2025/11/25	Crianças/Jovens	41
b)	Interligação de Leis: EAEE, LPCJP, LTE	2025/11/12	2025/11/12	Técnicas/os	43
b)	Interligação de Leis: EAEE, LPCJP, LTE	2025/10/08	2025/10/08	Técnicas/os	29
b)	Interligação de Leis: EAEE, LPCJP, LTE	2025/10/01	2025/10/01	Técnicas/os	22
b)	Intersecção de Leis: EAEE, LPCJP, LTE	2025/09/24	2025/09/24	Outros/Outras	28
b)	Celebração do Protocolo de Cooperação entre a CPCJ e a Comiss	2025/07/30	2025/07/30	Comunidade	30
b)	Reunião com a RAP	2025/07/09	2025/07/09	Técnicas/os	10
b)	Atividade no âmbito da Violência doméstica	2025/05/26	2025/05/26	Outros/Outras	30
b)	Sessão temática: Intervenção junto de Agressores no contexto de	2025/05/23	2025/05/23	Técnicas/os	30
b)	Jornadas de Inquérito Tutelar Educativo	2025/05/08	2025/05/08	Comunidade	60
b)	Acção de Formação destinada a Pessoal Não Docente - Identificaç	2025/04/08	2025/04/11	Técnicas/os	12
b)	Laço Azul	2025/04/01	2025/04/30	Crianças	60
b)	Sessão sensibilização sobre bullying	2025/03/13	2025/03/13	Crianças	25
b)	Reunião com a Equipa do CLDS 5G	2025/03/06	2025/03/06	Técnicas/os	8
b)	Entrevista na radio Campanário	2025/03/05	2025/03/05	Comunidade	2
b)	Reunião com a Equipa do CAFAP da ADBES	2025/02/27	2025/02/27	Técnicas/os	8
b)	Articulação com a Equipa do Programa Incorpora	2025/02/18	2025/02/18	Famílias	8
b)	Reunião de articulação com a Equipa do RSI/RADAR	2025/02/13	2025/02/13	Famílias	8
b)	DIGITÁLIAS	2025/02/11	2025/02/11	Comunidade	30
b)	GIRAS - CRI - AC	2025/02/10	2025/02/10	Técnicas/os	50

ANEXO 6



ANEXO 7



ENCONTRO ANUAL
Avaliação da
Atividade das
CPCJ 2024

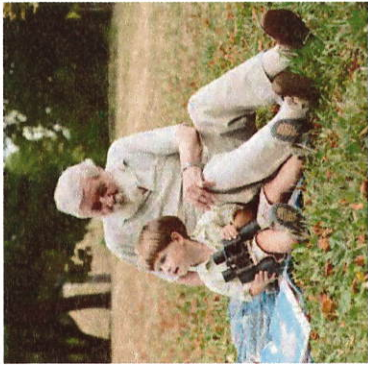


13h30

Abertura do Secretariado

14h30

Sessão de Abertura



15h15

Momento Cultural – Broadway Kids
Basílio Horta, Presidente da Câmara Municipal de Sintra
Amadeu Guerra, Procurador-Geral da República
Ana Isabel Valente, Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ)
Apresentação do Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ de 2024

Maria João Fernandes, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDP CJ)



**Os Desafios da
Exposição a
Dependências
O Papel das
Famílias**



16h30

Momento interativo com as CPCJ

**13, 14 e 15
de maio**



**Centro Cultural
Olga Cadaval
Sintra**



Dia 14

- 9h30 **Café da manhã**
- 10h00 **Conferência**
As Dependências na Atualidade
João Goulão, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P. (ICAD)
- 11h30 **Debate**
- 12h30 **Almoço livre**
- 14h30 **Desafios da Intervenção nos Processos de Promoção e Proteção: Reflexões e Caminhos**
Maria Louro, Psicóloga, professora universitária e representante de Portugal da Associação Iberoamericana de Psicologia Jurídica
- 15h00 **Exposição a Dependências – Toxicodependência – Fatores de Risco e Fatores Protetivos**
Carmelita Dinís, Movimento de Defesa da Vida
Carla Frazão, Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P. (ICAD) – Centro de Respostas Integradas de Lisboa Ocidental – Polo Sintra – Equipa de Tratamento de Aqualva-Cacém
Luís Henriques, Diretor do Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra
Beatriz Conceição, Aluna do Agrupamento de Escolas Aqualva Mira Sintra
- Moderação**
Vera Santos Costa, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sintra Oriental
- 16h00 **Exposição a Dependências – Alcoolismo – Fatores de Risco e Fatores Protetivos**
Filipa Antunes Mateus, Associação Passo a Passo
Cátia Machado, Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I.P. (ICAD) – Centro de Respostas Integradas de Lisboa Ocidental – Polo Sintra – Equipa de Tratamento de Aqualva-Cacém
Joana Henriques de Oliveira, Agrupamento de Escolas D. Carlos I – Sintra
Bárbara Ferreira, Aluna do Agrupamento de Escolas D. Carlos I – Sintra
- Moderação**
Vera Coelho, Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sintra Ocidental



Dia 15

- 9h30 **Café da manhã**
- 10h00 **Exposição a Dependências Digitais – Fatores de Risco e Fatores Protetivos**
Carlos Farinha, Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária
Sofia Rasgado, Coordenadora do Centro Internet Segura – Centro Nacional de Cibersegurança
Hugo Guinote, Intendente Chefe da Divisão de Prevenção Criminal, Proximidade e Programas Especiais da PSP
Carla Costa, Inspetora Chefe da Polícia Judiciária
- 11h30 **Encerramento**
Maria João Fernandes, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)
Eduardo Quinta Nova, Vereador da Câmara Municipal de Sintra
- 11h50 **Momento Cultural**
Wine TKK
Diego El Gavi
Sina Shirazi

ANEXO 8

III ENCONTRO DA REDE REGIONAL DO ALENTEJO DE APOIO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS

QUANDO A BRINCADEIRA ACABA... O TRÁFICO DE MENORES EM PORTUGAL

18 de Novembro 2025

Auditório José Carlos Ary dos Santos | Avis

Programa

09:00 - Recepção dos Participantes

9:30 - 10:00 - Sessão de Abertura

- Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Avis
- Drº Manuel Albano - Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos | CIG;
- Drª Sara Rocha - Diretora Executiva | APF.

10:00 - 10:30 - Enquadramento do fenómeno de tráfico de menores em Portugal

- Drº Manuel Albano - Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos | CIG;

10:30 - 10:45 - Coffee Break

10:45 - 12:30 - "E quando as vítimas são menores?" - a identificação, sinalização e investigação:

- PSP - Controlo de Fronteiras Aeroportuárias;
- Polícia Judiciária (* a confirmar);
- Subinspetor José Martínez Marín | Guardia Civil & Vanguard EU;
- *Moderação Rádio (* a confirmar).*

12:30 - 14:00 - Almoço Livre

14:00 - 16:00 - Boas Práticas na Intervenção e Acolhimento das Vítimas

- Drª Maria Manuel Candeias Coelho - Coordenadora Equipa Técnica Regional do Alentejo | CPCJ;
- Exmº. Procurador da República Drº Miguel do Carmo | DIAP Évora;
- Exmª. Procuradora da República Drª Ana Rebocho | Tribunal Família e Menores Évora;
- Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Tribunal | Segurança Social Setúbal (* a confirmar);
- Drª Inês Avelãs - Técnica do Centro de Acolhimento para crianças e jovens vítimas de tráfico de seres humanos | AKTO;
- *Moderação Drª Carla Baptista - Diretora Técnica | NAVVD Portalegre.*

16:00 - 16:15 - Sessão de Encerramento

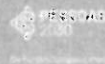
- Drº Sérgio Lopes - Técnico Superior de Sociologia | Câmara Municipal de Avis;
- Drª Cláudia Rodrigues - Coordenadora da Delegação Regional do Alentejo | APF.



Inscrição Gratuita e Obrigatória
Confere Certificado de Participação



ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
PROTEÇÃO DA FAMÍLIA



ANEXO 9

Jornadas sobre o Inquérito Tutelar Educativo

O princípio, os meios e os fins do ITE

08/05/2025 | Évora | Auditório da DGEste



Programa Provisório

09:30 Recepção dos Participantes

10:00 Sessão de Abertura

10:15 DGEste

- Subintendente Miguel André Moreira Maio, Diretor de Serviços de Segurança Escolar da DGEste

- Dr. Manuel Diniz Passinhas Cabeça, Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício

10:45 ARS Alentejo – CRI

- Dra. Natália Oliveira, Coordenadora do Programa Regional de Prevenção da Violência no Ciclo de Vida – “A saúde no contexto da medida tutelar educativa: desafios e estratégias de intervenção”

- Dr. Duarte Barreiros Coxo pelo CRI

11:15 Pausa

11:30 PJ – PSP

- Inspetor-Chefe Lopes Pereira, Inspetor Carlos Oliveira e Inspetora Rita Oliveira da PJ

- Subcomissário da PSP Nuno Albardeiro

12:10 Debate

12:30 Almoço

14:00 CPCJ

- Dra. Maria Manuel Candeias Coelho, Coordenadora da Equipa Técnica Regional do Alentejo

14:20 MP – GFCVD da PGR

- Dra. Ana Centeio Rebocho, Procuradora da República junto do Tribunal de Família e Menores de Évora;

- Dra. Maria João Duarte, Diretora do Gabinete da Família, da Criança e Contra a Violência Doméstica da Procuradoria-Geral da República

15:00 Debate

15:30 Conclusões

15:45 Encerramento

ANEXO 10

Abril – Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

Durante o mês de abril, a ADBES uniu-se à causa da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, uma missão que nos move todos os dias. Para simbolizar o nosso compromisso com a proteção e o bem-estar das crianças, foram expostos laços azuis em todas as valências da associação, envolvendo toda a comunidade nesta importante reflexão.

O laço azul é mais do que um símbolo – é um apelo à consciencialização, à empatia e à ação. Proteger a infância é uma responsabilidade de todos, e juntos podemos fazer a diferença!



associação para o desenvolvimento e bem-estar social

IPSS/Instituição Particular de Solidariedade Social – Entidade de Utilidade Pública

Isenção I.R.C. despacho de 20/11/1989 – Contr. 501 815 422 – Alvará de Campos de Férias nº 728/2010

